LEI Nº 934/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ALINHADO AO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – LEI 13.005/2014, DE 25 DE JUNHO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Pacajus, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Orgânica deste Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Pacajus o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, 403/2015, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 8º da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação - PNE.

Art. 2º - O PME se baseia nos seguintes princípios:

I - A educação é direito de todos;
Il - A educação é fator de promoção social, de superação da miséria, da pobreza e da desigualdade econômica e social;
IIl - A educação é estratégica para o desenvolvimento sustentável do município;
IV - Gestão democrática da educação pública.

Art. 3º - São diretrizes do PME:

I - Erradicação do analfabetismo;
II - Universalização do atendimento escolar;
llI - Superação das desigualdades, com ênfase na promoção da cidadania;
IV - Melhoria da qualidade da educação;
V - Formação para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
VI - Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
VII - Promoção humanística e cultural científica e tecnológica do Município;
VIII -Valorização dos (as) profissionais da educação;
IX - Promoção da educação dos princípios do respeito aos direitos humanos, contra ao preconceito e pela sustentabilidade socioambiental.
X - Difusão dos princípios da equidade.

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

Art. 4º - As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 5º - A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas realizadas por membros constituídos na forma de comissão representada pelas seguintes instâncias:

I - Secretaria Municipal de Educação — SME;
Il - Comitê do Plano Municipal de Educação;
lll - Comissão de Educação da Câmara Municipal de Pacajus;
IV - Conselho Municipal de Educação.
V – Fórum Municipal de Educação
Parágrafo Único - Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:
I - Divulgar anualmente, após o primeiro ano da vigência do PME, os resultados do monitoramento e das avaliações do PME;
II - Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas.

Art. 6º - O município promoverá, pelo menos, 03 (três) conferências municipais de educação, com intervalo de no mínimo 03 (três) anos entre elas e não superior a 04 (quatro) anos, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação para o decênio subsequente.

Art. 7º - O Município atuará em regime de colaboração com a União e o Estado do Ceará, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano e do Plano Nacional de Educação.

Art. 8º - Fica criado o Comitê do Plano Municipal de Educação para acompanhamento, monitoramento e avaliação do PME, com o objetivo de auxiliar na implantação efetiva do Plano e assegurar o cumprimento de suas metas e estratégias.

Art. 9º - O Comitê do Plano Municipal de Educação será integrado pelos seguintes membros:

l - Secretário Municipal de Educação;
Il – 02 (Dois) representantes da Secretaria de Educação;
Ill – 01 Coordenador Pedagógico;
lV – 01 (Um) representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 10 – São atribuições do Comitê do Plano Municipal de Educação:

I – Zelar pelo cumprimento das metas e estratégias do PME;

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

II – Promover a divulgação e o esclarecimento do PME junto à comunidade escolar e toda sociedade, procurando comprometê-los com as metas e estratégias do PME;
Ill – Medir, através de indicadores apropriados, os resultados do Plano;
IV – Propor ajustes e correções na execução do PME, para garantir o atingimento das metas estabelecidas.

Art. 11 – O trabalho do Comitê não será remunerado por se tratar de serviço relevante para o Município.

Art. 12– Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 739, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **LEI MUNICIPAL Nº 933, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**, que **DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ALINHADO AO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – LEI 13.005/2014, DE 25 DE JUNHO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

ANEXO

LEI Nº 934, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

PLANO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE PACAJUS

PLANO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL

(2015 – 2025)

PACAJUS – CE

2021

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

Prefeito

Bruno Pereira Figueiredo

Secretário de Educação

José Darlan Cosmo de Oliveira

Equipe técnica responsável

João Manoel Freitas de Sousa

lolanda Alencar de Brito

Viviane Girão da Silva Lima

José Reivison Nogueira Santiago

Angela Myrle Saldanha Guimarães

Silvia Maria de Paiva

Ana Gisele Ricardo Guedes

José Franklin da Costa

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

"Você nunca sabe que resultados virão da
sua ação. Mas se você não fizer nada,
não existirão resultados".

Mahatma Gandhi.

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

Sumário

Apresentação 11
Introdução 13
PARTE l 14
IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO 14
1. Caracterização 14
1.1 - Pacajus e sua história 14
1.2 Caracterização Física 19
1.3 Características da População e Economia 20
1.4 – Aspectos Culturais 26
1.5 Aspectos Administrativos 35
2. Acesso à Educação: 36
Reduzindo as desigualdades sociais 36
2.1 Indicadores de Qualidade 49
2.2 Profissionais da Educação de Pacajus 58
2.3 – Despesas com Educação 60
PARTE II - EDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS COM 62
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 62
Justificativa 62
Princípios 62
PARTE III 65
ETAPAS DO ENSINO 65
Introdução 65
EDUCAÇÃO INFANTIL 66
Diagnóstico 66
Metas e Estratégias 69
ENSINO FUNDAMENTAL 71
Diagnóstico 71
Metas e Estratégias 72

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E COMPLEMENTARES 76
Diagnóstico 76
Metas e Estratégias 78
MODALIDADES DE ENSINO 81
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) 81
Diagnóstico 81
Metas e Estratégias 84
EDUCAÇÃO ESPECIAL 86
Diagnóstico 86
Metas e Estratégias 90
EDUCAÇÃO QUILOMBOLA 92
Diagnóstico 92
Metas e Estratégias 93
NÍVEIS E MODALIDADE NÃO VINCULADOS AO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 94
Diagnóstico 94
Metas e Estratégias 94
GESTÃO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFICIONAIS DE EDUCAÇÃO 96
Diagnóstico 96
Metas e Estratégias 97
PADRÃO BÁSICO DE FUNCIONALIDADE DA ESCOLA 100
Diagnóstico 100
Metas e Estratégias 101
PARTE IV 104
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME 104

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

Apresentação

O Plano Municipal de Educação – PME é um documento que delineia e indica metas educacionais para o município por um período de 10 anos e trata-se de uma exigência prevista na Lei Federal Nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE);

Este é um documento reformulado com base na conferência ocorrida em 2018, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e a participação dos diversos segmentos da Comunidade Escolar e de representantes da Sociedade Civil que resultou na atualização do referido Plano Municipal, contemplando além dos anseios e mediante novo levantamento diagnóstico, estratégias e ainda novas metas, visto que este é um processo dinâmico e um documento que direciona as ações educacionais para todos os níveis e modalidades para o período de 2014 a 2024, de acordo o Plano Nacional vigente, que para o município se aplicará para o período de 2015-2025 em razão da data da Lei Municipal 403/2015 de 24 de junho de 2015.

Vale ressaltar que este processo se dá em caráter de continuidade onde o texto do Plano de Origem foi preservado de acordo com a necessidade de contextualização incluindo-se a nova leitura em conformidade com as adequações.

Faz-se importante salientar que os níveis e modalidades de ensino cuja oferta não constitui atribuição do poder público municipal (Ensino Médio, Educação Profissional e Educação Superior) foram mantidos no plano, com metas voltadas para observância do seu atendimento pelos órgãos competentes, ou ainda, para o estabelecimento de parcerias, visando a soma de esforços com o objetivo de suprir as demandas.

O Plano Municipal de Educação da Prefeitura de Pacajus apresenta-se dividido em quatro partes, a saber:

RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS/CE
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348-1077 / FAX: (85) 3348-1578
www.pacajus.ce.gov.br

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

A primeira parte é dedicada à identificação do município, com suas caracterizações físicas, sociais, populacionais, culturais, econômicas e educacionais;

- A segunda trata da fundamentação teórica e metodológica que orienta a elaboração do PME;
- Na terceira são apresentados os diagnósticos, as metas e estratégias da educação, por níveis e modalidades de ensino, e, ainda, para a gestão do sistema educacional e para os níveis/modalidades não praticados por este, mas cuja demanda pressiona o poder público municipal;
- A quarta parte refere-se às propostas para o acompanhamento e avaliação do plano.

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

Introdução

Muito se tem discutido acerca da importância de um Plano Municipal de educação eficiente e com efetivo resultado. Neste sentindo, o anseio vai além de atender o disposto em Lei, qual seja o artigo 214 da Constituição Federal que determina a criação do Plano Nacional de Educação, mas e sim, atender com excelência, ou seja, fazendo o melhor para suprir as necessidades e ainda na busca de superar as expectativas, objeto desta reformulação do Plano Municipal de Educação do Município de Pacajus.

Diante da responsabilidade para o Desenvolvimento Nacional da Educação, cada um no seu âmbito de atuação, no caso, (esfera municipal) foram implementadas ações no atendimento das diretrizes direcionadas pelo PNE para a melhoria da qualidade do ensino, assim como, na redução das desigualdades quanto ao acesso, à permanência e ao êxito alcançado pelos alunos da escola pública inclusive no que concerne a gestão democrática no ensino público.

É fato que este é um processo dinâmico cuja continuidade é imprescindível onde os avanços são visíveis em termos das metas já alcançadas, contudo, a cada progresso e ou nível alcançado é exigido maior esforço para galgar graus superiores de resultados o que o município não tem faltado empenho para conquistar e ofertar uma educação de qualidade legítima e ainda com condições favoráveis de funcionamento dado o avanço e melhorias na infraestrura das Instituições de Ensino.

Neste sentido, se faz necessário desprender-se de qualquer discurso proferido no campo teórico e colocar em prática as ações de efetivo proveito, de modo planejado e ainda com metodologias concretas e resultados atingíveis a fim de alcançar a excelência almejada.

Prof. José Darlan Cosmo de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS/CE
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348-1077 / FAX: (85) 3348-1578
www.pacajus.ce.gov.br

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

PARTE l

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

1. Caracterização

1.1 - Pacajus e sua história

(texto extraído do Plano Municipal de Cultura de Pacajus)

As origens históricas da cidade de Pacajus se encontram diretamente associadas não a um lugar, mas a um povo. Não se pode entender o contexto de seu surgimento sem entender o longo processo de disputas e conflitos entre os indígenas da etnia Paiaku e os colonizadores portugueses nos sertões cearenses.

Caracterizados por um modo de vida seminômade, os Paiaku encontravam-se dispersos em um vasto território das capitanias do norte do Brasil, predominantemente entre Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba. Eles pertenciam à família linguística dos Tarairiu, povo de língua travada que abrangia outras etnias, como Janduí, Kanindé e Genipapo.

Desde o início da colonização do Ceará, no século XVII, os Paiaku se apresentaram como um obstáculo para a ocupação do território, principalmente nas áreas próximas à ribeira do Jaguaribe, atacando o gado que movia o processo de ocupação, bem como os vaqueiros que conduziam os rebanhos.

Na segunda metade do século XVII, diversos conflitos armados entre sertanistas e indígenas marcaram o que seria conhecido pela historiografia como Guerra dos Bárbaros. Dentre os povos presentes no conflito estavam os Paiaku, cujos embates se prolongaram por cerca de trinta anos.

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

Na última década daquele século, o trabalho missionário se intensificara, na tentativa de apaziguar os ânimos entre portugueses e nativos. No ano de 1696, o padre João da Costa, da Congregação de São Filipe Néri — também conhecida como Oratório de Pernambuco, convence um grupo Paiaku, cujo chefe se chamava Genipapoassu, a aceitar aldeamento missionário. Meses depois estava fundada a Aldeia da Madre de Deus às margens do riacho Arerê (conhecido também como Areré, Ererê ou Ereré), onde mais tarde se desenvolveria a cidade de Pacajus — a

localização precisa do aldeamento não é possível estabelecer, devido à inexatidão dos documentos da época.

Mesmo aceitando aldeamento, não se pode imaginar que toda a etnia estivesse subordinada ao poder dos colonizadores, pois havia diversos outros grupos além daquele, e mesmo aqueles subverteram os espaços criados para utilizá-los em favor próprio.

Após três anos aldeados, os Paiaku foram vítimas de uma emboscada armada pelo mestre de campo **Manoel Alvares de Moraes Navarro** que, fingindo-se de aliado, surpreendeu os indígenas desarmados, fazendo mais de quatrocentos mortos e escravizando outros tantos.

Tais episódios tiveram significativo impacto para a época, a ponto de ser instaurada uma devassa contra o referido Mestre de Campo. Por outro lado, observa-se que, para os Paiaku, as lutas pela sobrevivência do grupo apenas ganhava novos contornos e, como tal, exigia novas estratégias.

Estima-se que grupos da etnia Paiaku tenham vivido nos aldeamentos missionários a partir do século XVIII, embora não se possa desconsiderar que diversos outros tenham continuado seu modo de vida seminômade ou buscado outras formas de inserção na sociedade colonial. Noticia-se, segundo Antônio Bezerra, que aos Paiaku fora delimitada uma légua de terras pelo Desembargador Cristóvão Soares Reimão no ano de 1707, em obediência à Ordem Régia de 23 de Novembro de 1700. Tal território sofreria alterações com a expulsão dos jesuítas dos domínios portugueses, como parte da política implantada pelo Marquês de Pombal, ministro do rei de Portugal, a partir de 1758.

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

A Ordem régia de 14 de Julho de 1758 determinava que, no lugar dos antigos aldeamentos indígenas sob os cuidados de missionários, fossem erigidas vilas e vigarias de índios, sob a administração de padres seculares. Nessa mesma ordem, estabeleceu- se o povoamento de Monte-mor, o velho, da América, para abrigar os remanescentes da etnia Paiaku. Em 1865 foi construída, pelos caboclos

remanescentes dos paiacus, uma igreja simples, atual Igreja Mãe, em torno da qual se estruturou um núcleo urbano que veio a ser o município de Pacajus. Existem documentos locais que levam a imaginar que os indígenas situados em tais territórios sofriam maus-tratos ou abusos por parte de seus empregadores que, em muitas situações, pretendiam escravizá-los.

Segundo a historiadora Valdelice Carneiro Girão, em 1762 os indígenas remanescentes foram transferidos para a Vila de Porto Alegre, no Rio Grande do Norte, retornando no ano de 1767 para a vila de Monte-mor, o novo, da América. Apesar das transferências, documentos de períodos posteriores revelam a presença desses indígenas nas terras de Monte-mor, o velho.

Em 1836 a freguesia de Monte-Mor, o velho, foi extinta e passou a pertencer a Aquiraz. Ao longo de todo o século XIX, estiveram alguns Paiaku residindo nas terras de Monte-mor, o velho, embora as autoridades provinciais negassem a presença desses indivíduos, atitude recorrente em todo o Brasil nessa época. Tal negação fazia parte de um projeto de extinção dos povos indígenas a partir da negação de sua sobrevivência, situando-os em tempos passados e resistindo ao seu reconhecimento no presente.

Permanecem, pois, os referidos territórios como espaços de disputas até os primeiros anos do século XX. Nesse período, com o advento da República, Monte-mor “o velho”, ganha estatuto de vila, passando a se chamar Vila de Guarany no ano de 1890, por meio do Decreto nº63 de 09 de setembro. Nesse contexto, agravam-se os conflitos oriundos das disputas pela terra, envolvendo diferentes esferas da sociedade. O primeiro governo municipal foi instalado em 1890. Na ocasião, por conta do governo provisório do presidente Marechal Deodoro da Fonseca, os municípios eram governados pelas intendências municipais, que tinham uma

RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS/CE
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348-1077 / FAX: (85) 3348-1578
www.pacajus.ce.gov.br

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

função tanto executiva quanto legislativa. A primeira intendência da nova vila foi instaurada ainda naquele ano.

Ao passo que as autoridades da recém-fundada Vila de Guarany reivindicam, junto ao Governo do Estado, o direito à posse das terras locais, o então vigário Eduardo Araripe, com o apoio de outros poderes da vila, toma-as para si, através do uso da força. Não alheios, estavam alguns posseiros tirando vantagem desse impasse e aumentavam seus domínios. Ficaram, então, os descendentes indígenas — a essa época conhecidos por caboclos — privados do acesso aos espaços historicamente pertencentes a eles. Tais questões se resolveram judicialmente, embora os danos provocados às partes mais pobres tenham sido irreparáveis.

Não se pode desconsiderar, contudo, que a vila de Guarany era também ocupada por diversos indivíduos que não se enquadravam em nenhum dos grupos citados anteriormente, e começavam, ao seu modo, a construir o desenvolvimento econômico e o crescimento populacional do lugar. Gradativamente, as identidades indígenas foram se confundindo com as de milhares de trabalhadores rurais pobres e seus interesses e visões de mundo foram se incorporando, passando a não mais se perceber tão facilmente tais distinções nos dias de hoje.

Entre 1890 e 1935 o município passou por um constante processo de instabilidade política, no que se refere a sua autonomia político-administrativa. Em 1920 sua autonomia politica foi extinta. Em 1928 recuperou novamente sua autonomia politica, para que em 1930 seja extinta e no ano seguinte passe a ser distrito de Pacatuba.

No ano de 1935, após passar por diversas tentativas de emancipação e posteriores supressões de autonomia política, Guarany se torna definitivamente emancipada. Pelo decreto Nº 1591 de 23 de maio, o município foi dividido em 04 distritos: Guarani (atual sede), Currais Velhos (atual Chorozinho), Lagoa das Pedras (atual Itaipaba) e Olho d'Água (atual Horizonte). Em 1943, por meio do Decreto nº 1114, passou a se chamar Pacajus. Sua experiência política democrática, no entanto, teria que esperar alguns anos, haja vista que em 1937, com a instauração

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

do Estado Novo por Getúlio Vargas, a Câmara Municipal foi dissolvida e o chefe político passou a ser indicado pelos intermediários do presidente.

A construção da BR-116, da década de 30, e da Igreja Matriz, de 1941-51, contribuiu para a expansão urbana e comercial do município em direção ao lado oeste da cidade. Os centros comerciais que antes se concentravam em sua maioria nas proximidades do antigo barracão começam a se localizar também às margens da BR, assim como as residências familiares. A cidade passou a ser ponto de passagem obrigatório para pessoas que vinham do sertão em direção à capital e atraiu muitos migrantes da região Jaguaribana.

A dependência eclesiástica de Pacajus a Aquiraz perdurou por muitas décadas. A vigaria da antiga missão dos Paiacus, pertencente à freguesia de São José do Ribamar, só adquiriu autonomia a partir do dia 3 de fevereiro de 1940, criada sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição.

O primeiro vigário da cidade, o Sr. Padre Coriolano Holanda Cavalcante, mais conhecido como Padre Cori, participou ativamente da vida social, política e econômica de Pacajus. Sob sua influência, foi construída a Igreja Matriz, as Escolas Reunidas (atual Escola Estadual Pe. Coriolano, o Colégio Cônego Eduardo Araripe, e o Hospital Luíza Távora-conhecido como hospital velho).

"A partir de 1950, a cidade sofre mudanças na sua estrutura urbana. Os sítios são divididos com abertura de ruas, permitindo mais construções de casas residenciais, algumas até com dois pavimentos, prédios comerciais, repartições públicos, hotéis, escolas e outros, a fim de atender ao aumento populacional."!

Com o passar do século XX, a economia de Pacajus, inicialmente agrícola, vai ganhando novos contornos. A cidade passa a ter um importante centro comercial, onde produtores de várias localidades recorriam para vender seus produtos e comprar aquilo que precisavam. Dentre os produtos produzidos em Pacajus, podemos citar a cera de carnaúba, a rapadura, a farinha, o feijão, o caju e

RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS/CE
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348-1077 / FAX: (85) 3348-1578
www.pacajus.ce.gov.br

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

a castanha — sendo essa uma das mais importantes atividades locais —, entre outros.

Em 1987 os distritos de Horizonte e Chorozinho emancipam-se e consequentemente tornam-se municípios. Atualmente a cidade é composta pela sede e pelos distritos de Itaipaba e Pascoal.

Com a política de atração industrial do Governo do Estado do Ceará na década de 1980, chegaram às primeiras grandes indústrias no município, promovendo certa alteração nas atividades econômicas locais. A agricultura perderia gradativamente seu espaço para a fábrica, ao mesmo tempo em que o comércio foi impulsionado pela grande quantidade de trabalhadores formais e a injeção de capital na região.

Apesar do processo industrial pioneiro da empresa Agroindústria Jandaia, por volta dos anos 50, a efetiva industrialização do município ocorreu somente na década de 90 com a chegada de grandes indústrias como a Vicunha e Rigesa.

1.2 Caracterização Física

O município de Pacajus, integrante da região metropolitana de Fortaleza, tem 254,47 Km² de extensão, 73,9 de Altitude e distancia de 48 km da capital do estado, Fortaleza. Limita-se ao norte com a cidade de Horizonte, a leste com as cidades de Chorozinho, Cascavel, Horizonte, a oeste com Horizonte, Guaiúba, Acarape, Barreira e ao sul com Chorozinho.

A divisão territorial é constituída da sede da cidade e 02 distritos: Itaipaba e Pascoal. A sede do município é dividida em vários bairros: Aldeia (inclui a localidade do Planalto Popular), Aldeia Parque, Alto da Boa Vista, Banguê I(inclui as localidades de Vila - da Mata e Banguê Braz), Banguê Il, Buriti (inclui as localidades de Buriti dos Esmeros e Mutuca), Centro, Cumaru, Coaçu, Croatá |, Croatá Il (inclui as localidades de Área Verde e Cipó), Cruz das Almas, Lagoa Seca, Pajeú, Pedra Branca, Planalto Dedé Gama (inclui o Conjunto Cohab). Na zona rural, temos as seguintes localidades: Choró São Paulo, Mangabeira, Limoeiro, Dom Bosco, Tucum, Base, Tiririca, Embrapa, Curimatã, Cavalaria, Pauliceia, Formoso, Lagamar, Umari, Genipapo e Fazenda Jandaia.

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

O mapa 1 mostra a localização geográfica do município no Estado, seus limites territoriais.



Mapa 1 — Localização geográfica do Município de Pacajus, no estado do Ceará, e as possibilidades de acesso de acordo com sua infraestrutura.

1.3 Características da População e Economia

Estima-se hoje, que a população do município de Pacajus conta com 73.188 habitantes, os dados oficiais apontam uma densidade demográfica de 292,40 hab/km², que embora sejam estimadas, com base nos índices registrados no Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) 2020 continuam evidenciando uma concentração populacional no espaço urbano.

Destarte o fato desta população concentrar-se no perímetro urbano pode ser demostrado nos dados apontados pelo IBGE, no que se refere às atividades econômicas, quanto a Agropecuária que registra em 2018 o município de Pacajus ocupando uma posição de 68º dentre os municípios do Estado do Ceará, ou seja com queda significante nesta atividade nos ultimos anos, visto que em 2015 Pacajus ocupava a 37° posição neste ramo com atuação predominante na zona rural ratificando essa emigração do perímetro rural para a zona urbana.

O município de Pacajus conta com um PIB na ordem de 1.142.383,27 a preços correntes de acordo com os dados estimados do IBGE – ano de 2018, ocupando a 16º posição dentre os municípios do estado do Ceará ainda com dados do ano de 2018, Pacajus registra

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

774 empresas unidades locais o que classifica o município na 26º posição em relação aos demais Municípios do Estado em relação a esta categoria, com a porcentagem de 21% na condição de pessoas ocupadas, ou seja, formalmente integrando o mercado de trabalho, neste caso os dados remetem ao ano de 2019; conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

No campo da atividade industrial o município de Pacajus apresenta significativa representação, visto que dentre todos os municípios do Estado do Ceará, Pacajus se encontra na 13º posição no ranking de atuação – da Indústria.

A quantidade de jovens de Pacajus atinge o total de 29.288 – de acordo com o Censo IBGE- 2010, embora os dados distem da data atual a tendência é que

se mantenha a relação de aproximadamente 50% da população, visto que vem ocorrendo uma certa estabilidade no número de matrículas no município que conta atualmente inclusive com uma ampliação no seus equipamentos públicos educacionais, visto que a rede estadual hoje disponibiliza 03 (três) Escolas de nível Médio e o Município conta com 37 Unidades de Ensino das quais 07 unidades atendem exclusivamente a educação infantil com a iminente implantação de mais 03 instituições nesta modalidade de creche proinfância e ainda a significante ampliação de escolas em tempo integral que alcançarão a quantidade de 15 (quinze) unidades em pleno funcionamento com o objetivo de ampliação desta matrícula que hoje atende entre as Escolas Regulares e em Tempo Integral um total de 10228 (dez mil duzentos e vinte e oito) – alunos, dados do Educacenso 2020, somente no âmbito municipal chegando a quantidade de 12865 (doze mil oitocentos e sessenta e cinco) - alunos regularmente matriculados incluindo-se os alunos de Ensino Médio. O Município de Pacajus possui hoje maiores condições para pleitear vagas no nível superior junto as Instituições públicas e este é um objetivo a ser alcançado e que se mostra cada dia mais possível visto que em se tratando do ensino superior privado já temos varias Instituições instaladas e em pleno funcionamento na cidade.

Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2010 e estimativas 2018/2019/2020;

RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS/CE
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348-1077 / FAX: (85) 3348-1578
www.pacajus.ce.gov.br

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

Quadro1- síntese de dados de caracterização do município; Infraestrutura e dados populacionais;

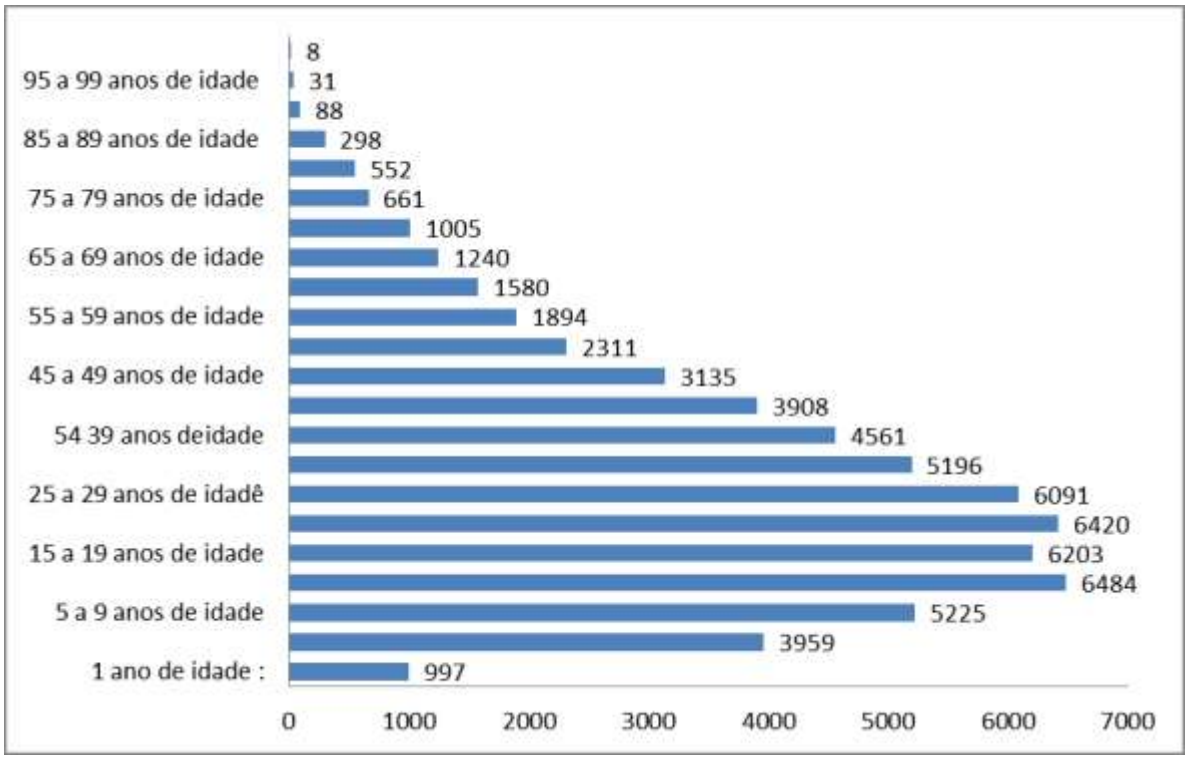
Síntese das informações		
Área da unidade territorial	254,479	Km²
Estabelecimentos de Saúde SUS – 2020	21	Estabelecimentos
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - 2010 (IDHM 2010)	0,659	-
Matrícula - Ensino fundamental – 2020	7.560	Matrículas
Matricula - Ensino médio – 2020	2.549	Matrículas
Pessoal ocupado total	9.081	Pessoas
PIB per capita a preços correntes - 2011	R$ 9.495,10	Reais
População residente – 2020	73.188	Pessoas
População residente – Homens – 2020	35.785	Pessoas
População residente - Mulheres – 2020	37.403	Pessoas
População residente alfabetizada	46.700	Pessoas
População residente que frequentava creche ou escola	20.111	Pessoas
População residente, religião católica apostólica romana	44.528	Pessoas
População residente, religião espírita	28	Pessoas
População residente, religião evangélicas	12.643	Pessoas
Valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios	200,00	Reais
particulares permanentes — Rural		
Valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios	304,00	Reais
Particulares permanentes – Urbana		
Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares	837,72	Reais
permanentes com rendimento domiciliar, por situação do domicílio – Rural		
Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares	1.352,79	Reais
permanentes com rendimento domiciliar, por situação do domicílio –Urbana		

Fonte IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

A tabela 1 apresenta dados referentes à população residente. Considerando a população total por faixa etária, a tabela 1 encontra-se representada no gráfico a seguir:

1 ano de idade :	997		50 a 54anos de idade	2311
1 a 4 anos de idade	3959		55 a 59 anos de idade	1894
5 a 9 anos de idade	5225		60 a 64 anos de idade	1580.
10 a 14 anos de idade	6484		65 a 69 anos de idade	1240
15 a 19 anos de idade	6203		70 a 74anos deidade	1005
20 a 24 anos de idade	6420		75 a 79 anos de idade	661
25 a 29 anos de idade	6091		25 a 29 anos de idade	552
30 a 34 anos de idade	5196		85 a 89 anos de idade	289
54 39 anos deidade	4561		90 a 94 anos de idade	88
40 a 44 anos de idade	3908		95 a 99 anos de idade	31
45 a 49 anos de idade	3135		100 anos ou mais de idade	8



Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2010

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

Com uma população jovem, Pacajus chega a 29.288 (IBGE-2010), correspondendo a 47% da população, representando uma demanda efetiva por Educação Básica, em todos os níveis e modalidades de ensino. É importante salientar ainda que quase 6.420 jovens, 11 % da população de Pacajus, ou seja, jovens de 20 a 24 anos, expressam demanda por educação profissionalizante e/ou ensino superior. Embora a oferta deste nível não seja competência do município, as pressões sociais pelo acesso fazem com que a gestão municipal assuma compromissos no sentido de alocar recursos financeiros para tal atendimento.

Vale ressaltar também que as taxas de analfabetismo funcional exigem, ainda, que o município adote medidas para assegurar a oferta de Educação de Jovens e Adultos — EJA, atendendo tanto as pessoas que não tiveram acesso à escola como aquelas que, embora a tenham frequentado em algum momento da vida, não deram continuidade aos estudos, por falta de oportunidade. Importante enfatizar também a baixa de adesão a essa parcela da população quanto a procura e permanência na rede de ensino.

A presença de um distrito industrial, com acentuado grau de desenvolvimento tecnológico, vem demandando profissionais com qualificação mais elevada, oferta geralmente indisponível em Pacajus, tendo como consequência a importação de mão de obra de Fortaleza e cidades vizinhas o que constata que o município enfrenta problemas de baixa escolaridade para o atendimento das demandas do setor que gera mais empregos — a Indústria.

No que tange aos indicadores demográficos apresentados na tabela 2 abaixo, além da alta densidade demográfica, o município apresenta uma taxa de crescimento anual positiva, exceto na zona rural. Com 69,28% da População Economicamente Ativa (PEA).

Tabela 2 — Indicadores Demográficos

Discriminação	
- Densidade demográfica (hab/km?)	292,40*
Taxa Geométrica de Crescimento Anual — Total É	3,45%
Taxa Geométrica de Crescimento Anual - Urbana	3,98%
Taxa Geométrica de Crescimento Anual - Rural	1,34%
Taxa de urbanização (%)	81,95%
População Economicamente Ativa (PEA)	66,79%

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

População Dependente (0 a 14 anos e 65 ou mais)	33,21%

Fonte - IPECE- Densidade - 292,40*

Os dados da tabela 2 mostram que a população dependente corresponde a 33% da população total, o que explica a necessidade de políticas públicas sociais de alto valor agregado, a exemplo da educação, saúde, assistência social e lazer.

O município apresenta uma taxa de mortalidade infantil por mil habitantes (9,40) menor em 3,29 pontos percentuais que a do Estado (12,69) revelando eficácia da política pública de saúde, especialmente, o Programa de Saúde da Família (PSF) e os serviços de saúde preventiva que se ampliam a cada dia.

Tabela 3 - População Residente por sexo e local de residência

População Residente por Sexo e Local de Residência		
Total	61.838	100%
Homens	30.370	49%
Mulheres	31.468	51%
Urbana	50.675	82%
Rural	11.163	18%

Fonte: IPECE — Perfil Básico Municipal 2011

No que diz respeito à estratificação geográfica da população, esta é eminentemente urbana, com o predomínio de mulheres, como mostra a tabela 3 Figura Fonte: IBGE — Censo Demográfico 2010.

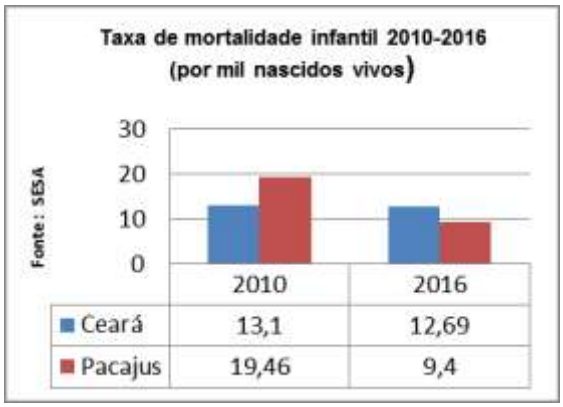
Tabela 4 - Principais indicadores de saúde — 2016

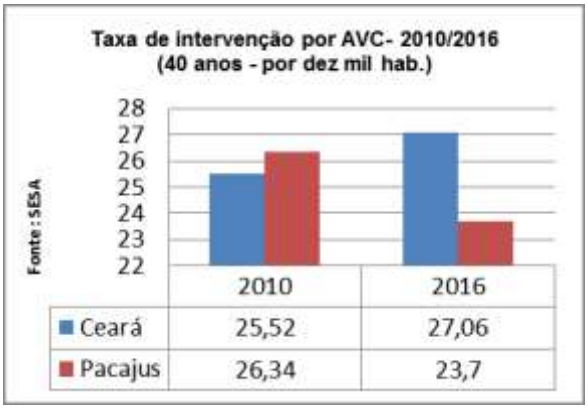
Discriminação — m^2	Principais Indicadores de Saúde	
	Município	Estado
Médicos/1.000 hab.	1,00	1,39
Dentistas/1.000 hab.	0,13	0,33
Leitos/1.000 hab.	1,36	2,14

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

Unidades de saúde/1.000 hab.	0,37	0,43
Taxa de internação por AVC (40 anos ou mais) 10.000 hab.	20,70	27,06
Nascidos vivos	851	125.387
Óbitos	8	1.591
Taxa de mortalidade infantil 1.000 nascidos vivos	9,40	12,69

Fonte: IPECE - Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – 2016;





Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA)

Outro aspecto que merece destaque refere-se à política da habitação e serviços de saneamento básico. Os dados mostram que 98,63% dos domicílios possuem instalações sanitárias, 59,17% são abastecidos com água encanada, 99,35% possuem rede de energia elétrica e 82,23% são atendidos com coleta de lixo. O desafio que está posto é a ampliação das instalações de abastecimento de água no município e da ampliação da coleta de lixo.

1.4 – Aspectos Culturais

Embora a Lei Municipal Nº 45/2009 verse sobre a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural, é necessária uma grande mudança da própria legislação

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

existente, a criação de uma comissão de patrimônio no Conselho e de uma coordenadoria de patrimônio, para que seja possível pôr em prática processos que, em nosso município, se mostram urgentes: tombamento, registro e valorização de bens culturais.

Podemos citar alguns símbolos reconhecidos popularmente pelo seu valor histórico-cultural local, embora muitos deles não possam mais ser tombados por estarem descaracterizados e mal conservados. É o caso da Igreja Mãe, cuja primeira construção "tinha como objetivo arrebanhar sobre seu domínio os índios Paiacus, nação belicosa que contrariava os interesses dos colonizadores". Com o passar do tempo e o dinamismo da própria história, esses prédios passam a sofrer interferências e dessas resultam tanto modificações físicas (na estrutura do prédio) como no próprio sentido social da construção. Nossa igreja, de acordo com o arquiteto responsável pela última reforma José Américo Girão Filho, passou por pelo menos cinco momentos importantes que resultaram em grandes transformações:

A primeira edificação, feita em taipa pelos índios do aldeamento, segundo relatos, foi construída onde hoje é a casa do Sr. Carlos Alberto*, vizinho à Igreja Mãe. A construção era coberta de telha somente na parte do altar e o restante, de palha.

A atual Igreja Mãe foi construída pelos caboclos no tempo dos jesuítas, na Administração do Pe. Sales (essa era uma história contada pelo pai do Sr. Vital Esmero, o Sr. Manoel Esmero). Por volta do Séc. XIX, ela foi reconstruída, tendo como modelo a arquitetura barroca, imitando as igrejas mineiras, com toda a riqueza de detalhes que caracterizam esse movimento artístico e com o piso de tijolo típico das igrejas de sua época e estilo.

No início do Séc. XX, com a chegada do Pe. Eduardo Araripe e com este encontrando a igreja bastante depredada, ele resolve fazer uma reforma utilizando como modelo a igreja de Aquiraz. Como fruto do seu tempo, não se preocupou em manter a arquitetura original, promovendo uma modificação profunda na estrutura da igreja.

No ano de 84, o então prefeito José Wilson, com a colaboração do Frei Daniel, promoveu uma nova reforma, sem a devida orientação necessária, não levando em conta a estrutura anterior, utilizando cores fortes, como o azul e principalmente o vermelho,

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

substituindo o piso de mosaico, do início do século, por cerâmica, tanto na nave central da igreja como no altar-mor, adornando com vários desenhos que representavam anjos, descaracterizando-a ainda mais.

Quando da passagem do Pe. Bosco por nossa paróquia, em fevereiro de 1994, sentindo-se muito incomodado com as cores fortes presentes nas colunas e no altar-mor, pois no restante dela a cor era amarela, mandou dar uma pintura cobrindo parte destas cores.

Pe. Airton Lima iniciou, em 1996, com a ajuda de D. Socorro Almeida e o Sr. Francisco de Almeida Lino Filho (Chicão), a construção de dois banheiros e armários nos fundos da Igreja Mãe, deixando-a com a instalação hidráulica pronta.

Em agosto de 2001, chegou a nossa paróquia o Pe. Reginaldo Guimarães Lima. Segundo palavras dele, "fiquei enamorado pela nossa igreja velha". Sua primeira providência foi concluir os banheiros e armários da referida igreja, fato que ocorreu entre novembro de 2001 e fevereiro de 2002. Com a colaboração de toda a comunidade, merecendo um destaque especial a participação dos moradores da Rua Grande (Rua Cícero Nogueira), foi nascendo o desejo de reformá-la e, se possível, até restaurá-la. Sonho que começou a realizar-se com o empenho de todos
os paroquianos e, um pouco depois, da Prefeitura Municipal. A reforma começou em 20 de outubro de 2003 e foi concluída em 25 de junho de 2004.

Logo no princípio do projeto foi descartada a possibilidade de restauração por dois motivos, segundo o arquiteto Américo Filho. O primeiro veio do fato de ela ter sofrido um processo de profunda descaracterização ao longo do tempo e o próprio Instituto Nacional do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) deixou bem claro que, por esse motivo, o seu tombamento não estava na lista de prioridades. O segundo, por estarmos cientes de que restaurar requer disponibilidade de muitos recursos, aproximadamente 300 mil reais. Essa mobilização, na busca desse dinheiro, seria feita tanto por parte dos paroquianos como por parte do poder público. Diante dessa situação, ficou decidida que seria feita uma reforma que resgatasse alguns itens, como o piso que, com a ajuda de fotos, relatos de pessoas mais

RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS/CE
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348-1077 / FAX: (85) 3348-1578
www.pacajus.ce.gov.br

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

vividas e, principalmente, do Sr. Mário Nogueira, que guardou durante 20 anos peças do mosaico arrancado na reforma de 1984; foi possível buscar a fabricação de um mosaico semelhante ao utilizado no começo do Séc. XX. As cores usadas (amarelo, rosa, pérola e branco) são as mesmas utilizadas pelo Pe. Eduardo. Havia um forro de madeira pintado de azul, na forma de "gamela" por cima do altar-mor. Infelizmente, não houve possibilidade de fazê-lo de madeira, e sim de PVC branco, porém conservando o formato original. Fica claro que a grande preocupação durante esta reforma foi resgatar, ou relembrar, o maior número possível de detalhes que a deixassem semelhante à reforma feita nas primeiras décadas do Séc. XX, não dificultando, assim, uma futura restauração (...)

Nossa Igreja Mãe, que sofreu diversas interferências desde a sua primeira construção é, antes de tudo, uma forte referência de nossa identidade cultural e sua importância não está nas paredes, no altar, no piso, nas portas, mas na certeza de que, para que ela permaneça viva, precisa da nossa presença e serviço."

Neste texto, extraído do livreto Igreja Mãe, uma viagem de fé através do tempo, escrito pela historiadora e professora Ana Célia Tavares Ramos e por Arlete Balbino e lançado com apoio da Arquidiocese de Fortaleza, Paróquia Nossa Senhora da Conceição (Pacajus-CE) e da Prefeitura Municipal de Pacajus, informa que a primeira edificação feita pelos índios seria a casa do Sr. Carlos Alberto. Porém, atualmente, a casa é de propriedade do Governo Estadual do Ceará, abrigando atividades da EMATERCE (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará).

Ligadas a esta construção mais antiga, a **Rua Guarany** e a "**Rua Grande**" (Cel. Cícero Nogueira) é de reconhecida importância histórica por reunir os mais antigos casarios ligados ao nascimento do aldeamento que fez surgir nossa cidade.

Posteriormente, a **Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição**, que também passou por significativas reformas, foi marco na história do município por concentrar em si expectativas em relação à vida urbana nascente quando da data de sua construção, concluída em 1951. O mesmo se aplicava a prédios como o dos **Correios,** uma das primeiras construções com primeiro nível da cidade ainda conservadas. **O Mercado Velho (Barracão)** deu origem, segundo relatos, à feira dominical que hoje enche uma das principais avenidas da

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

cidade aos domingos. Antiga referência do comércio dos bons produtos consumidos na cidade, o Barracão surgiu trazendo o melhor dos hábitos e mercadorias ligados à cultura popular. Por isso, há ainda, lá, antigas profissões ainda vivas, como a sapataria artesanal, que sobrevive ao tempo em precárias condições. Os sapateiros, inclusive, são a maior parte dos comerciantes do Barracão. O artesanato utilitário ainda é comercializado por seus produtores e a culinária de suas lanchonetes ainda é consumida por várias gerações.

O Barracão, ainda existente, encontra-se totalmente descaracterizado e desvalorizado social e comercialmente. Com o passar dos anos, a modernização do comércio e a especulação imobiliária fez com que outras categorias comerciais fossem agregadas ao espaço antigo, causando estranheza a quem viu surgir o Mercado Velho. Construído em 1925, segundo relatos, o mercado teria sido edificado em torno de um cajueiro sob o qual comerciantes reuniam-se para vender produtos como rapadura, farinha, artesanato, carne, grãos e outros artigos.

A construção, antigamente, agrupava todos os produtos que hoje são divididos em mercados de diferentes gêneros. O prédio era uma espécie de quarteirão oco, com duas aberturas para fluxo de pessoas e pontos comerciais rodeando um grande pátio interno, o qual originalmente era aberto, mas recebeu, sucessivamente, coberta de telhas, de amianto e de zinco. Todos os pontos comerciais tinham duas entradas e os alpendres voltados para o interior do mercado. O telhado de carnaúba e as paredes grossas de tijolo dobrado foram substituídos por estruturas arquitetônicas de nossa época, descaracterizando profundamente o formato original do imóvel.

Está preservada apenas a maior parte das fachadas, não todas; resiste ao tempo também a bodega do Sr. Raimundo Vieira, bastante original; e as duas entradas que dão acesso ao pátio principal, ostentando os seus grandes portões de ferro adornados.

O “barracão” nunca deixou de ser conhecido como tal, apesar de terem existido outras alcunhas decorrentes de outros processos de ocupação do espaço. Houve tentativas de incorporar práticas culturais ao lugar e de consolidá-lo como espaço cultural, o que, até hoje,

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

não se concretizou efetivamente. A origem do nome de "mercado das putas", que surgiu no fim dos anos 80, tem várias versões, das quais se entende que as mulheres trabalhavam lá cozinhando, comercializando e, também, prestando serviços à concupiscência. **Casarões** como os da atual Ematerce, que era uma antiga propriedade do Sr. Carlos Alberto, teria sido a primeira construção da "Rua Grande". **O casarão do Sr. Raul Girão**, primeiro juiz da cidade, é uma construção do início do século XX, de grande tamanho e rústicos arranjos. A construção sofreu alterações significativas, mas mantém a fachada e outros detalhes conservados. A residência pessoal do juiz abrigava, no seu galpão anexo, as práticas de produção de doces da famosa e hoje extinta Belar Girão, empresa de doces que por muito tempo comercializou suas iguarias no município. Em ltaipaba temos também do início do Séc. XX, o **casarão de Itaipaba**, que seria a

primeira construção em tijolos do distrito. A mesma pertencia ao 1º vereador do distrito, o falecido Sr. Edmundo Teixeira Joca. Segundo relatos, esta casa conta um pouco da história da localidade, pois foi onde as autoridades da década de 60 se encontravam para fazer reuniões políticas e ao mesmo tempo decidirem o destino do distrito. Moradores informam e consta no jornal O Povo da época que na mesma década, em 1964 o distrito passou a município, mas, com a ditadura militar, todos os municípios novos voltaram à condição de distrito. Também foi um local que durante muito tempo serviu como escola, consultório médico e odontológico. A frente da casa era como um palco para realizações de festas cívicas e culturais, momento esse em que toda comunidade e circunvizinhança iam prestigiar. Atualmente a casa é do Sr. Israel Oliveira e se encontra abandonada, servindo de depósito para guardar objetos.

O **Guaratur**, propriedade da família Faheina, foi fundado pelo Sr. Miro "Guerreiro" (Miro Faheina Chaves) e era conhecido como Boate Cacimbão, principal ponto de encontro de jovens de cidades vizinhas (inclusive Fortaleza) a procura de música, bebida e diversão. Posteriormente, o empreendedor decidiu fazer o hotel para abrigar comerciantes e viajantes que transitavam na cidade e precisavam de um lugar de repouso. Apesar de o negócio ter sido bem sucedido, os sócios não se entenderam quanto ao futuro do lugar, que se ligou ao Clube Recreativo de Pacajus (CRP), outro empreendimento de lazer de alto investimento e nobres

RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS/CE
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348-1077 / FAX: (85) 3348-1578
www.pacajus.ce.gov.br

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

associados que hoje está desestruturado e desativado. O **Carnaubal**, que podemos reconhecer como patrimônio natural e paisagístico, localizado no açude Ererê, sendo visto na entrada da cidade; está sofrendo constante ameaça da especulação imobiliária e empresarial que ora se abate sobre Pacajus. **A Lavanderia,** antigamente conhecida como "**Cacimbão do Coaçu**", tem, até hoje, em frente à sua ruína, o poço que sustentava toda a cidade mesmo em períodos de seca. Já o outro **Cacimbão**, próximo ao Guaratur e que também abastecia os habitantes mais distantes do centro da cidade, era uma lagoa que servia também como lugar de entretenimento e lazer,

mas, com a falta d'água, represamentos e aterramentos da construção civil; ele se encontra seco e sem estrutura para acolher a população**. O Forró da rapadura**, evento que acontecia em noite de Natal nas imediações da Igreja Matriz, mais precisamente na Rua Alípio Oliveira Lima, ocupava o lugar onde era depositada a rapadura a ser comercializada em Pacajus e nas cidades vizinhas. Anualmente animado desde os anos 50, o forró da rapadura acabou nos anos 70, com a venda reduzida da rapadura e consequente diminuição de visitantes na cidade no período do Natal. Ligadas às datas religiosas estão também tradições já extintas, como a **Procissão com Pau-de-fita**, que era a marca da participação popular nas festas de Nossa Senhora da Conceição, e o **Roubo das imagens de São José**, que se davam quando não chovia até o dia do santo (19 de março). Quem roubasse uma imagem sua, deveria rezar de porta em porta para favorecer as chuvas. Os moradores costumavam recompensar com prendas para fazer a festa do fechamento dos festejos de São José. As **curandeiras**, ainda que em menor número que antes, continuam exercendo sua função divina com a mediação de alguns elementos naturais, como mangirioba (já rara na região), salgueiro e outros ramos.

O bairro **Cruz das Almas**, também ligado ao momento histórico do aldeamento, possui ainda a cruz que motiva seu nome e que teria sido trazida pelos primeiros catequizadores que chegaram a então aldeia Paiacu.

Os **Santuários** abrigam histórias que enfatizam o controverso entendimento da fé por parte dos Pacajuenses. Geralmente, as personagens reverenciadas nos santuários ou no imaginário popular são mártires que, ainda que sejam pecadores, santificam-se por terem

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

sofrido muito. **O Santuário de D. Iracema**, antigamente localizado perto da ponte que é parte da BR 116, construída sobre o canal que deságua no açude Arerê. D. Iracema teve, neste lugar, uma morte trágica em um acidente de trânsito que tirou a sua vida e a de seus filhos. Desde então, ela é lembrada e reverenciada, fazendo pessoas alcançarem graças.

Sobre a história de **Maria Celestina**, que dá nome a um santuário de Itaipaba, conta-se que três pessoas, um homem e duas mulheres, sendo que uma estava grávida, vinham a cavalo, do Rio Grande do Sul em direção ao município de Canindé. Durante a noite, se arrancharam em baixo de árvores às margens do rio Pacoti. Na mesma noite, o homem que viajava matou a mulher grávida para roubar uma quantia em dinheiro que a mesma trazia para usar caso fosse preciso comprar algumas coisas para o seu filho que estava prestes a nascer. No dia seguinte, alguns caçadores perceberam que seus cachorros estavam cavando buracos nas margens do rio e, ao se aproximarem, perceberam que era o corpo de uma mulher grávida que tinha sido assassinada a faca. A partir do ocorrido, as pessoas da comunidade começaram a fazer promessas para Maria Celestina e logo eram atendidas. A história dos milagres logo se espalhou. Em seguida, formou-se uma romaria, onde pessoas de toda redondeza passaram a frequentar o local do assassinato em todo 1º de novembro de cada ano. No local da romaria foi construído um açude e foi retirada a cruz que é o símbolo da morte da Maria Celestina. O mesmo casal entrevistado doou um terreno: para construção de uma pequena capela, local que hoje foi abraçado pelo pároco de Pacajus para serem realizadas missas mensais, oportunidade em que os devotos podem fazer suas orações em agradecimento às graças alcançadas.

O Negro do Tucum, que, segundo depoimentos, chamava-se Henrique, foi linchado barbaramente na cidade por ter matado o pequeno irmão e a mãe da mulher que desejou e raptou. Depois de ter sido encontrado, foi severamente punido pela população da cidade. Por ter sofrido grande tortura ao ser arrastado por um carro, sucessivamente espancado e lançado de alturas ao chão, o homem foi, depois de sua morte, entendido como alguém que se purificou pelo martírio. Há pessoas que fazem promessas para ele e alcançam graças. Não há santuário em sua memória.

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

Lendas

Há relatos que, na cidade, reforça a crença em figuras do nosso folclore nacionalmente reconhecidas, como o lobisomem, a caipora, o curupira etc. Além disso, conta-se que existia uma **Lagoa Encantada** atrás da Igreja Mãe, que aparecia dando a ilusão de que existia uma grande extensão d'água, e desaparecia como uma miragem. Junto ao imaginário ligado à religião, temos a lenda da **Retirada da Santa**. A imagem de Nossa Senhora da Conceição, trazida de Portugal, foi dada à Igreja Mãe a pedido dos caboclos que, anteriormente, pediram à santa que intercedesse a favor deles nos conflitos de terra que na época assolavam o aldeamento. Depois de muito tempo, os caboclos tentaram deslocar a santa da Igreja Mãe para a Igreja Matriz, mas não conseguiram. Segundo a lenda, a santa teria se virado para a Igreja Mãe e, pelos caboclos insistirem em transportar a imagem, começaram a sentir um grande peso sobre o corpo. A crença de que a santa teria provocado esta sensação fez com que os caboclos colocassem-na de volta ao lugar que ela indicava desejar ficar. Temos também a história da **Pedra encantada**, que está associada a aparições de pessoas trazendo chaves douradas. Quem as recebesse, poderia se encantar na pedra ou, para desencantar-se, deixar um pouco de sangue nela. A Pedra é um grande rochedo aparentemente composto por quartzo e localiza-se às margens do riacho Ereré onde este toca as proximidades do distrito de Queimadas.

A Bola de fogo (ou "Batatão") já assustou muitas pessoas, perseguindo-as no meio da mata em plena luz do dia ou no meio da noite. Populares contam que a bola saltava de uma árvore à outra até encontrar alguém para seguir, gerando grande temor. Há ainda a lenda do **Buraco da Isaura** (ou Rosália, segundo outros depoimentos). Isaura usava a água empoçada em uma parte da atual margem da BR 116 para fazer tudo que precisava. Alguns contam que ela era uma mulher de vida difícil e banhava-se sem muitos pudores na beira da estrada, provocando o

RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS/CE
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348-1077 / FAX: (85) 3348-1578
www.pacajus.ce.gov.br

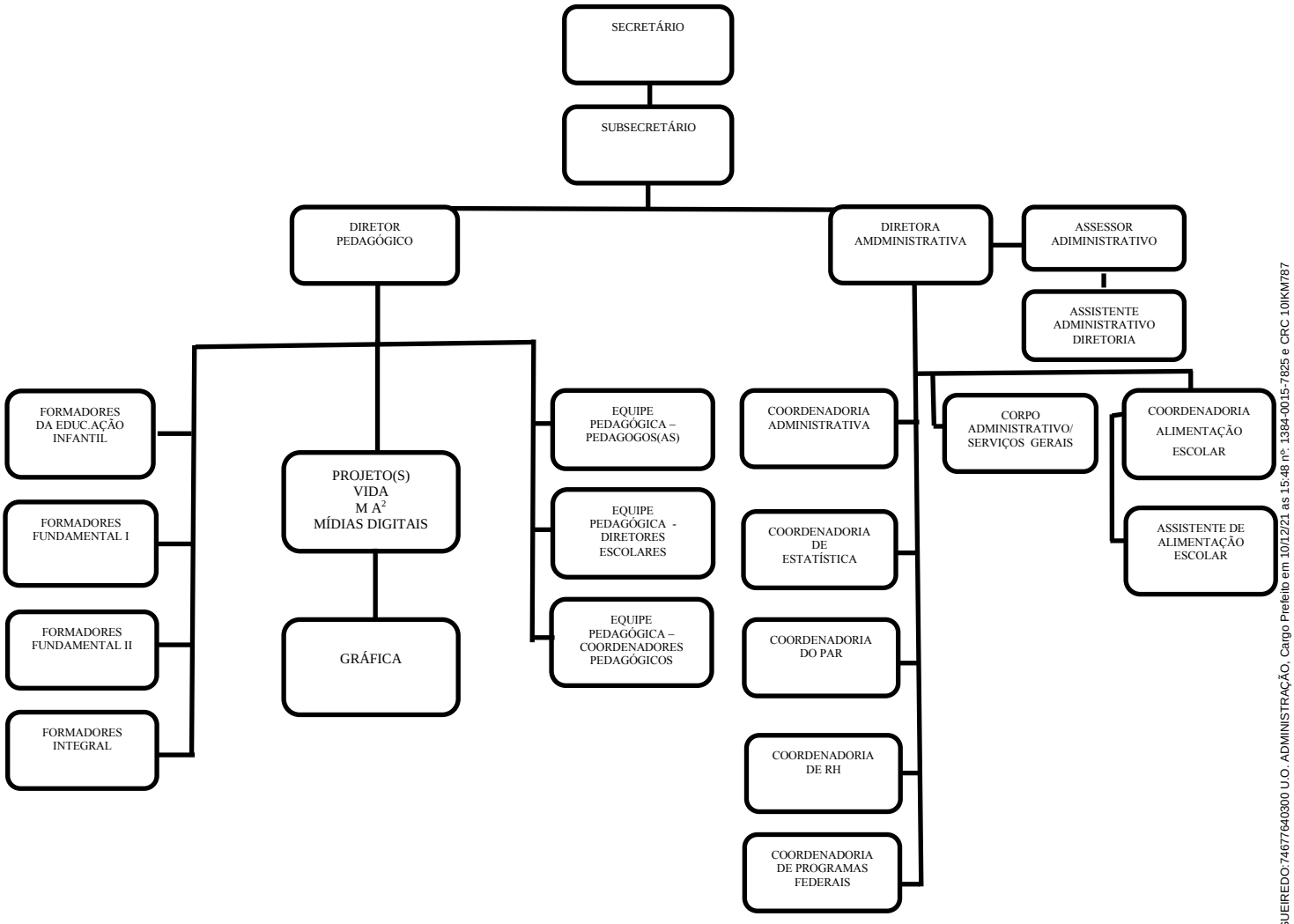
Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

desejo dos viajantes. Um dia, ela foi morta no lugar onde sempre se exibiu e onde, segundo o que se conta, nunca faltou água.

(Texto extraído do Plano Municipal de Cultura de Pacajus)

1.5 Aspectos Administrativos

O Sistema Educacional de Pacajus é composto pela Secretaria de Educação, como órgão executivo da política educacional, com o seguinte organograma oficial.



A Secretaria de Educação conta ainda com a colaboração da atuação dos Conselhos, quais sejam, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Conselho Municipal de Educação e órgãos de Controle Social.

A rede de ensino é constituída por 37 unidades escolares, sendo que, destas, 07 são creches municipais, as demais 30 ofertam Educação Infantil e Ensino Fundamental regular e integral com vistas a ampliação de atuação em jornada em tempo integral com alcance de 12 Unidades neste formato e ainda com perpectiva de ampliar ainda mais de maneira gradativa. No ano de 2020, o Sistema Municipal de Ensino de Pacajus atendeu 10.228 alunos, distribuídos nestas Unidades de Ensino.

2. Acesso à Educação:

Reduzindo as desigualdades sociais

Com base nas metas do Plano Municipal de Educação no que concerne a universalização do ensino, com cobertura de matricula em cada faixa etária de idade e ainda no combate de qualquer distorção idade-série, o acesso amplo a educação continua sendo indiscutivelmente fator preponderante na redução das desigualdades sociais.

O município de Pacajus, por meio da Secretaria de Educação, assim como, os profissionais que a compõem tem atuado com empenho e esforço determinantes para alcançar resultados cada vez melhores que refletem diretamente na qualidade da formação de cidadãos conscientes e capazes de buscar e defender os seus direitos.

Prova deste empenho se dá concretamente no que se refere a oferta de Unidades de Ensino em Período Integral onde o Município de Pacajus ampliou em 25% (vinte e cinco) da sua rede pública municipal para o atendimento neste sistema cuja jornada mínima destes alunos dentro do ambiente escolar são de 08 horas diárias, e ainda em fase de por em prática em caráter de vanguarda a primeira experiência de berçário com a implantação dos CEI'S

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

Proinfâncias no Município, proporcionando aos discentes melhores condições de aprendizagem.

Dentre estas melhorias pode se apontar uma melhor integração entre os próprios alunos, uma melhoria do clima escolar como um todo, dado o maior entrosamento entre os alunos e a escola que possibilita o desenvolvimento de projetos interdisciplinares, além da promoção de lazer, recreação cultura e esporte, que são indispensáveis para o público atendido no Ensino Infantil e Fundamental, etapas de competência do âmbito municipal.

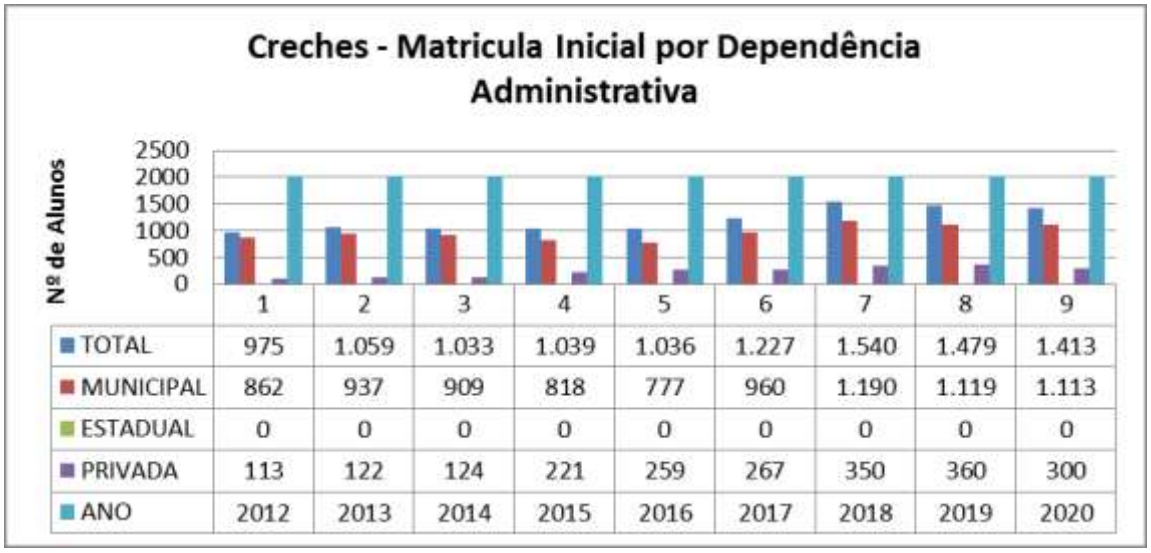
Vale ressaltar que além do incremento já mencionado, no que se refere especialmente a Educação Infantil, o enriquecimento torna-se maior, visto que as crianças começam a vivenciar e a adquirir desde cedo melhores hábitos de higiene, melhores condições nutricionais de alimentação, formação da sua identidade, autonomia, tudo isso gerado em ambiente favorável, além de minimizar a exposição destas crianças a diversas situações de vulnerabilidade social num contexto geral.

As tabelas abaixo demonstram as matrículas da rede pública municipal, da rede privada e suas respectivas ocilações.

Tabela 5 e gráfico - Creche — Matrícula Inicial por Dependência Administrativa: 2012 a 2020

Creches – Matrícula Inicial por Dependência Administrativa				
ANO	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA	TOTAL
2012	**862**	0	**113**	975
2013	**937**	0	**122**	1.059
2014	909	0	124	1.033
2015	818	0	221	1.039
2016	777	0	259	1.036
2017	960	0	267	1.227
2018	**1.190**	0	350	1.540
2019	1.119	0	**360**	1.479
2020	**1.113**	0	300	1.413

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787



	1	2	3	4	5	6	7	8	9
TOTAL	975	1.059	1.033	1.039	1.036	1.227	1.540	1.479	1.413
MUNICIPAL	862	937	909	818	777	960	1.190	1.119	1.113
ESTADUAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PRIVADA	113	122	124	221	259	267	350	360	300
ANO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020

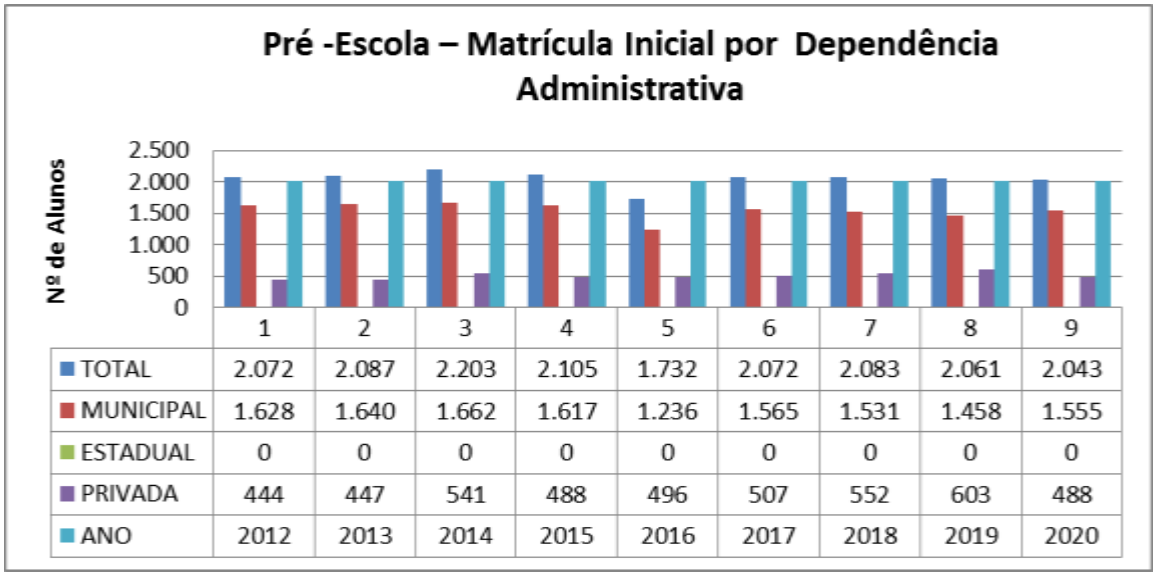
Fonte: https://www.qedu.org.br/entrar/

Destaca - se o crescimento da matrícula de Creche na faixa etária de 02 (DOIS) anos a partir do ano de 2017, conforme demonstrado na Tabela 5. No que diz respeito à oferta da pré-escola na Educação Infantil (4 a 5 anos), a situação é estável comparando a relação entre a rede pública e a rede privada. Em relação ao número de matrículas, passado os primeiros anos de atendimento a essa etapa, nota-se um discreto acréscimo do acesso, contudo indicando que ainda permanece num limiar de estabilidade.

Tabela 6 e gráfico –Pré- Escola/Matricula Inicial por Dependência Administrativa 2012 a 2020

Pré -Escola – Matrícula Inicial por Dependência Administrativa				
ANO	**MUNICIPAL**	**ESTADUAL**	**PRIVADA**	**TOTAL**
2012	**1.628**	0	**444**	2.072
2013	**1.640**	0	**447**	2.087
2014	1.662	0	541	2.203
2015	1.617	0	488	2.105
2016	1.236	0	496	1.732
2017	1.565	0	507	2.072
2018	**1.531**	0	552	2.083
2019	1.458	0	**603**	2.061
2020	**1.555**	0	488	2.043

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787



	1	2	3	4	5	6	7	8	9
TOTAL	2.072	2.087	2.203	2.105	1.732	2.072	2.083	2.061	2.043
MUNICIPAL	1.628	1.640	1.662	1.617	1.236	1.565	1.531	1.458	1.555
ESTADUAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PRIVADA	444	447	541	488	496	507	552	603	488
ANO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020

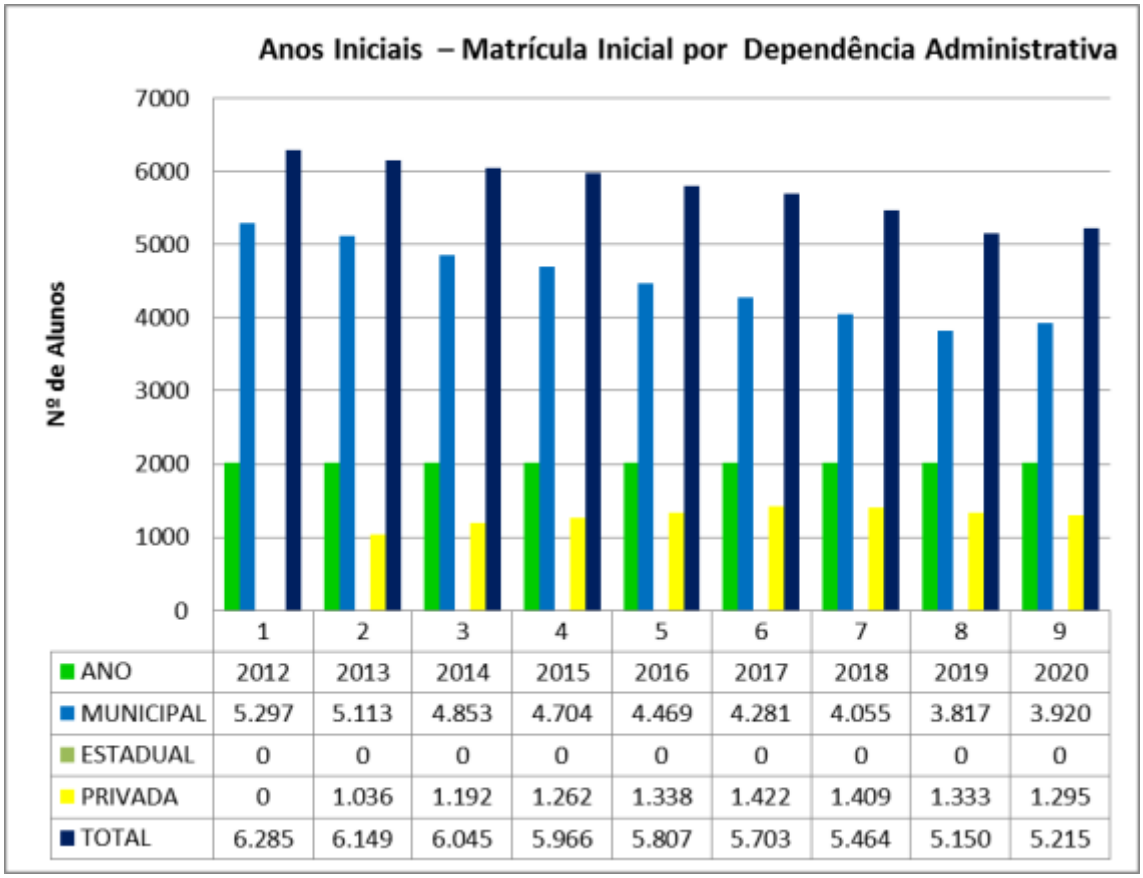
Fonte: https://www.qedu.org.br/entrar/

A oferta de matrícula nos anos iniciais do Ensino Fundamental é apresentada na seguinte tabela:

Tabela 7 e gráfico - Ensino Fundamental: Matrícula Inicial por Dependência Administrativa - 1º ao 5ºano (2012 -2020)

Anos Iniciais – Matrícula Inicial por Dependência Administrativa				
ANO	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA	TOTAL
2012	5.297	0	**988**	6.285
2013	**5.113**	0	**1.036**	6.149
2014	4.853	0	1.192	6.045
2015	4.704	0	1.262	5.966
2016	4.469	0	1.338	5.807
2017	4.281	0	1.422	5.703
2018	4.055	0	1.409	5.464
2019	3.817	0	**1.333**	5.150
2020	3.920	0	1.295	5.215

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787



	1	2	3	4	5	6	7	8	9
ANO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
MUNICIPAL	5.297	5.113	4.853	4.704	4.469	4.281	4.055	3.817	3.920
ESTADUAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PRIVADA	0	1.036	1.192	1.262	1.338	1.422	1.409	1.333	1.295
TOTAL	6.285	6.149	6.045	5.966	5.807	5.703	5.464	5.150	5.215

Fonte: https://www.qedu.org.br/entrar/

A tabela acima constata que existe uma matricula de 1º a 5º anos iniciais direcionadas a esfera municipal inclusive em razão da competência deste âmbito, no caso, Ensino Fundamental, neste sentido podemos observar que houve um decréscimo na matricula da rede pública ao longo dos anos, e ainda um crescimento sutil na rede de ensino privado, contudo com demonstrações de reação, isto é, um aumento de matricula da rede pública de ensino no ano de 2020.

Os respectivos gráficos mostram a evolução na matrícula nos anos iniciais e finais do ensino fundamental no período de 2012 a 2020.

Tabela 8 - Ensino Fundamental: Matrícula Inicial por Dependência Administrativa - Anos finais (2012 a 2020).Gráfico - Evolução da Matrícula de Ensino Fundamental/Anos Iniciais por Dependência Adminstratina 2012-2020

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

Anos Finais – Matrícula Inicial por Dependência Administrativa				
ANO	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA	TOTAL
2012	**4.555**	0	517	5.072
2013	**4.576**	0	492	5.068
2014	4.397	0	529	4.926
2015	4.382	0	557	4.939
2016	4.227	0	634	4.861
2017	4.018	0	710	4.728
2018	3.753	0	767	4.520
2019	3.678	0	**713**	4.391
2020	**3.640**	0	674	4.314



	1	2	3	4	5	6	7	8	9
ANO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
MUNICIPAL	4.555	4.576	4.397	4.382	4.227	4.018	3.753	3.678	3.640
ESTADUAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PRIVADA	517	492	529	557	634	710	767	713	674
TOTAL	5.072	5.068	4.926	4.939	4.861	4.728	4.520	4.391	4.314

Fonte: https://www.qedu.org.br/entrar/

Em se tratando do atendimento dos anos finais do ensino Fundamental da rede municipal referente aos anos de 2012 a 2020, houve, ainda que discretamente um decréscimo da matrícula da rede pública e proporcionalmente um aumento na matrícula da rede privada nesta etapa dos anos finais do Ensino Fundamental, neste sentido, o que se pode conjecturar é que existe uma influência nestas reduções em razão da taxa ou índices de natalidade que ao que tudo indica tem diminuído, o que não podemos mencionar com precisão visto que o último levantamento censitário previsto para ocorrer no ano de 2020, não sucedeu.

O mais importante a ser ratificado é que todas as crianças e adolescente pertencente à faixa etária de 06 a 14 anos – do Ensino Fundamental tem matrícula garantida na rede pública

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

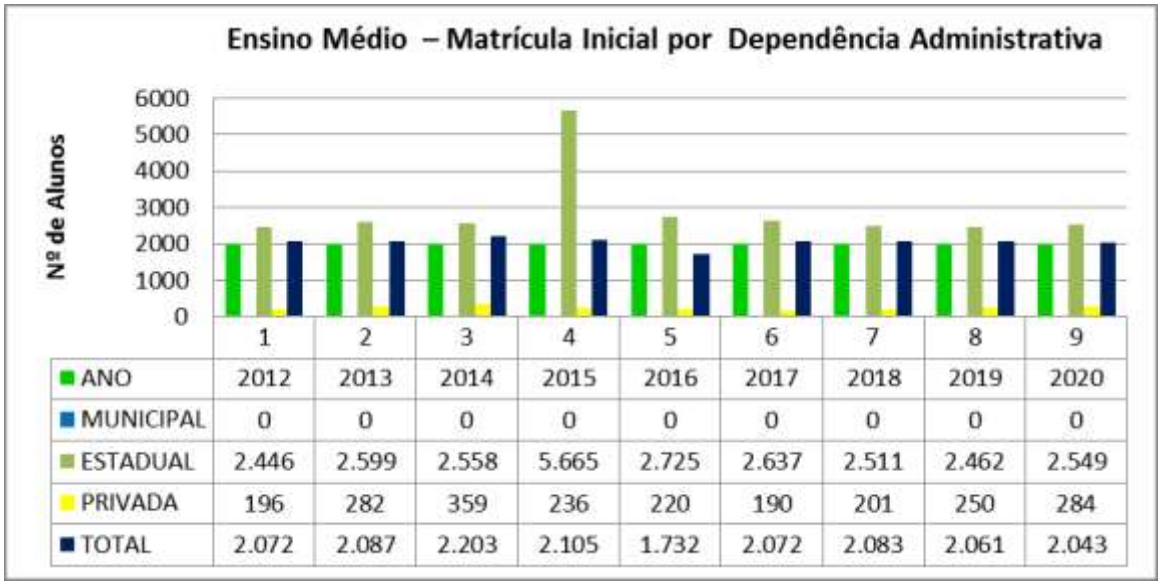
e em toda a extensão territorial do município, quer seja na zona urbana, quer seja na zona rural.

Tabela 9 - Ensino Médio: Matrícula Inicial por Dependência Administrativa 2012 a 2020

Ensino Médio – Matrícula Inicial por Dependência Administrativa				
ANO	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA	TOTAL
2012	0	**2.446**	196	2.642
2013	0	**2.599**	282	2.881
2014	0	2.558	359	2.917
2015	0	5.665	236	2.901
2016	0	2.725	220	2.945
2017	0	2.637	190	2.827
2018	0	2.511	201	2.712
2019	0	2.462	**250**	2.712
2020	0	**2.549**	284	2.833

RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS/CE
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348-1077 / FAX: (85) 3348-1578
www.pacajus.ce.gov.br

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787



	1	2	3	4	5	6	7	8	9
ANO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
MUNICIPAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESTADUAL	2.446	2.599	2.558	5.665	2.725	2.637	2.511	2.462	2.549
PRIVADA	196	282	359	236	220	190	201	250	284
TOTAL	2.072	2.087	2.203	2.105	1.732	2.072	2.083	2.061	2.043

Fonte: https://www.qedu.org.br/entrar/

A oferta de Ensino Médio no município de Pacajus se encontra equilibrada visto que mantém a média de atendimento por ocasião da crescente expectativa dos estudantes no seu ingresso na educação superior. Com base nos dados censitários o quantitativo de jovens de Pacajus chega a 29.288 (IBGE-2010), correspondendo a 47% da população, compreendemos a juventude como uma parcela significativa destes habitantes.

Vale salientar que no período da reformulação deste Plano, o município de Pacajus teve o incremento de mais uma Escola de Nível Médio, com o propósito de continuar proporcionando o crescimento da nossa educação não obstante mencionar o desejo de promover dentro do território do município de Pacajus a implementação de uma universidade pública, o que parece não ser impossível, contudo exige muito esforço e ainda a intenção e colaboração de outros órgãos das esferas públicas estaduais e da união.

Ressalta – se que esta população se encontra em uma fase onde os sonhos podem se tornar conquistas, e a expectativa dos mesmos é de conseguir acesso ao ensino superior, com a finalidade de melhorar sua qualidade de vida e de suas famílias aliado aos incentivos dos programas do Governo Federal: PROUNI, FIES, expansão das Universidades e Institutos Federais, tais ações reforçam os sonhos dos estudantes e os fazem buscar essa conquista tão

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

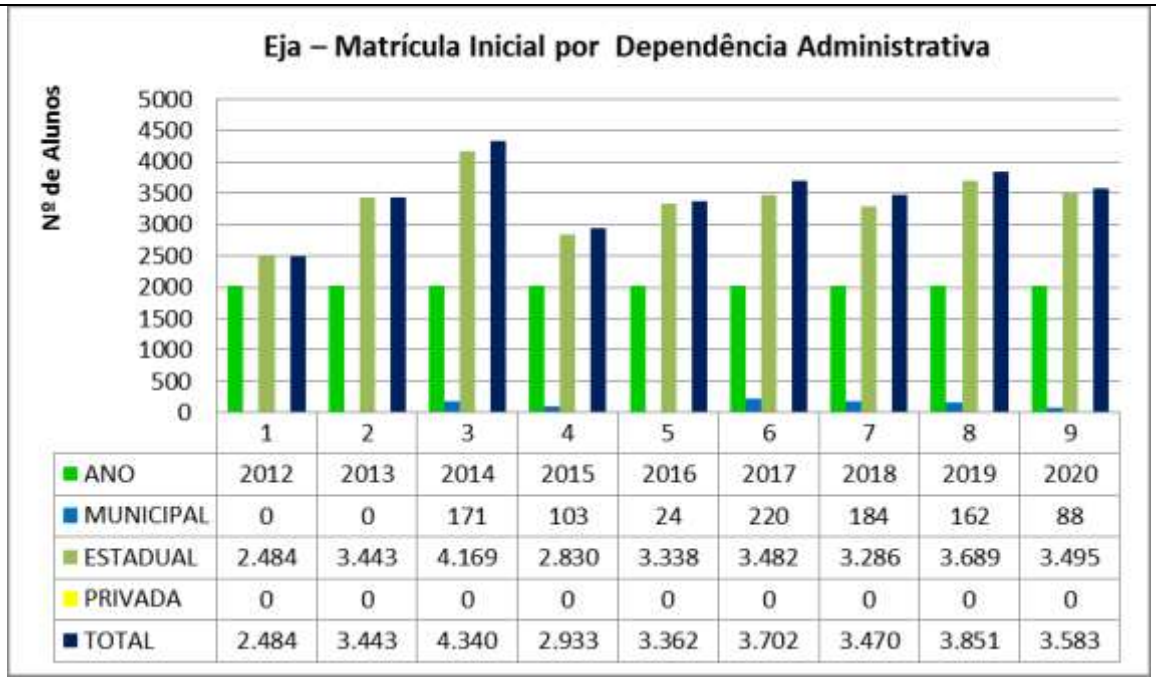
importante para a sua auto-estima, para o crescimento pessoal como também para o desenvolvimento socioeconômico e cultural do município e da região.

Porém na contra mão desta perspectiva nossa cidade ainda não possui nenhum campus universitário público para que esses jovens possam desenvolver suas competências e habilidades cujo levantamento realizado pelo poder público municipal, a época, constatou cerca de 1.250 alunos de cursos técnicos e universitários se deslocam diariamente para outras cidades em busca de conhecimentos neste nível de Ensino principalmente para a Capital cearense, número este, que gera um alto custo para o poder público municipal que investiu com base no ano de 2019, valores expressivos no transporte de universitário.

Tabela 10 e gráfico — Educação de Jovens, adultos e idosos: Matrícula inicial por dependência administrativa – 2012 a 2020.

EJA– Matrícula Inicial por Dependência Administrativa				
ANO	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA	TOTAL
2012	0	2.484	0	2.484
2013	0	3.443	0	3.443
2014	171	4.169	0	4.340
2015	103	2.830	0	2.933
2016	24	3.338	0	3.362
2017	220	3.482	0	3.702
2018	184	3.286	0	3.470
2019	162	3.689	0	3.851
2020	88	3.495	0	3.583

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787



	1	2	3	4	5	6	7	8	9
ANO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
MUNICIPAL	0	0	171	103	24	220	184	162	88
ESTADUAL	2.484	3.443	4.169	2.830	3.338	3.482	3.286	3.689	3.495
PRIVADA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	2.484	3.443	4.340	2.933	3.362	3.702	3.470	3.851	3.583

Fonte: https://www.qedu.org.br/entrar/

A Educação de Jovens, Adultos e Idosos é uma modalidade de ensino aplicada para aqueles que não tiveram oportunidade de frequentar a escola na idade adequada, entretanto avanços já podem ser percebidos tanto no trabalho da distorção idade – série e ainda na busca ativa escolar que atualmente o município tem dado ênfase a fim de não apenas empurrar os problemas para mais adiante, tendo em vista que quanto mais esse aluno permanece fora do ambiente escolar, mais dificil se torna trazê-lo novamente à escola, prova disto é a diminuição na modalidade.

Salienta-se que salta aos olhos o avanço na matrícula a partir de 15 anos junto a rede estadual de ensino – CEJA, muito provalvelmente reflexo das facilidades, ou seja, flexibilidades oferecidas, isto é, horário diferenciado, atividades domiciliares, entre outros, dentro do seu sistema de ensino.

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

Tabela 11 e gráfico — Educação inclusiva: matrícula inicial por dependência administrativa - 2012 a 2020

Educação Inclusiva– Matrícula Inicial por Dependência Administrativa				
ANO	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA	TOTAL
2012	0	0	0	0
2013	0	0	0	0
2014	0	0	0	0
2015	0	0	0	0
2016	0	0	0	0
2017	448	58	25	531
2018	507	59	26	592
2019	638	75	45	758
2020	618	106	57	781



Fonte: https://www.qedu.org.br/entrar/

A necessidade de atender a educação de maneira inclusiva é cada dia mais desafiadora, visto o crescimento aparentemente visível do número de alunos que necessitam deste suporte.

O município de Pacajus tem buscado ampliar cada dia mais este atendimento, cujo mapeamento a título de levantamento diagnóstico tem sido tratado como uma prioridade visto que este trabalho consiste como elemento básico para uma reestruturação e organização dos

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

atendimentos mediante as demandas dentificadas. Ressalta-se também o empenho das escolas por parte da atuação dos

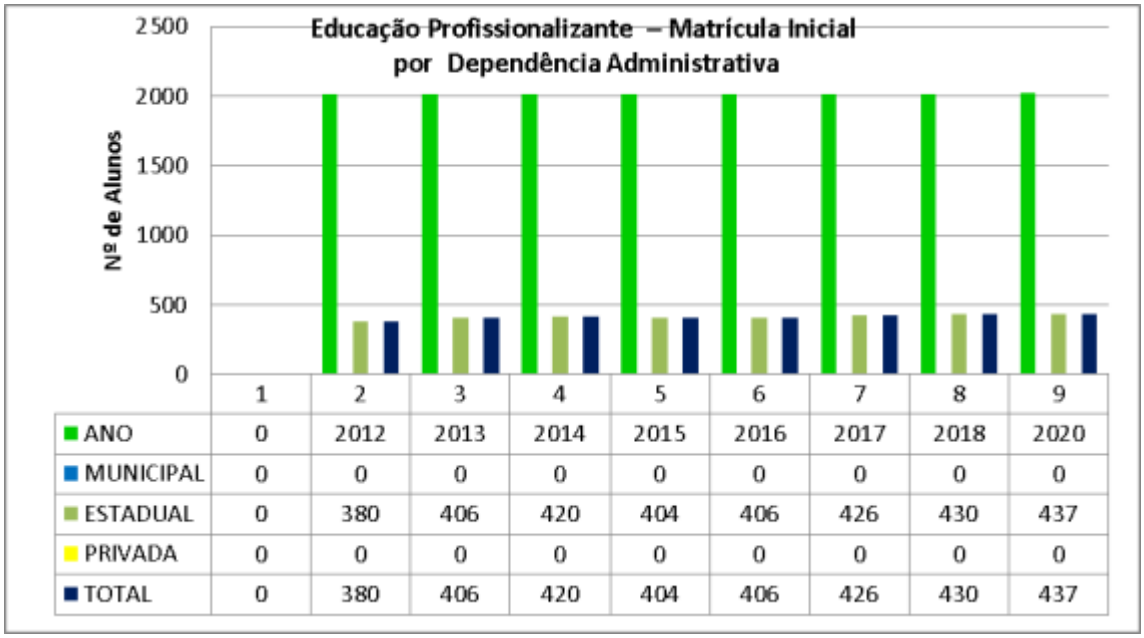
seus respectivos conselhos que pactuaram para a aquisição de equipamentos destinados para Sala de Recursos Multifuncionais e Bilíngues de Surdos.

A perspectiva de melhoria tanto em razão de ampliação dos atendimentos quanto à qualidade destes atendimentos se torna cada dia uma realização concreta alcançada e com perspectivas de crescentes avanços.

Tabela 12 e gráfico - Educação Profissional e Tecnológica: Matrícula Inicial por Dependência Administrativa 2012 a 2020

Educação Profissionalizante – Matrícula Inicial por Dependência Administrativa				
ANO	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA	TOTAL
2012	0	380	0	380
2013	0	406	0	406
2014	0	420	0	420
2015	0	404	0	404
2016	0	406	0	406
2017	0	426	0	426
2018	0	430	0	430
2019	0	0	0	0
2020	0	437	0	437

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787



	1	2	3	4	5	6	7	8	9
ANO	0	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2020
MUNICIPAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESTADUAL	0	380	406	420	404	406	426	430	437
PRIVADA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	380	406	420	404	406	426	430	437

Fonte: https://www.qedu.org.br/entrar/

A Educação Profissional e Tecnológica tem representado um ganho expressivo no atendimento no contexto da educação pública no município de Pacajus, cujos números demostram de maneira aparente este crescimento.

É bem verdade que embora em crescimento desta representatividade ainda seja tímida, contudo não menos importante visto que um ganho nesta seara representa melhores profissionais, principalmente quanto a qualificação dos jovens que estão iniciando carreira no mercado de trabalho.

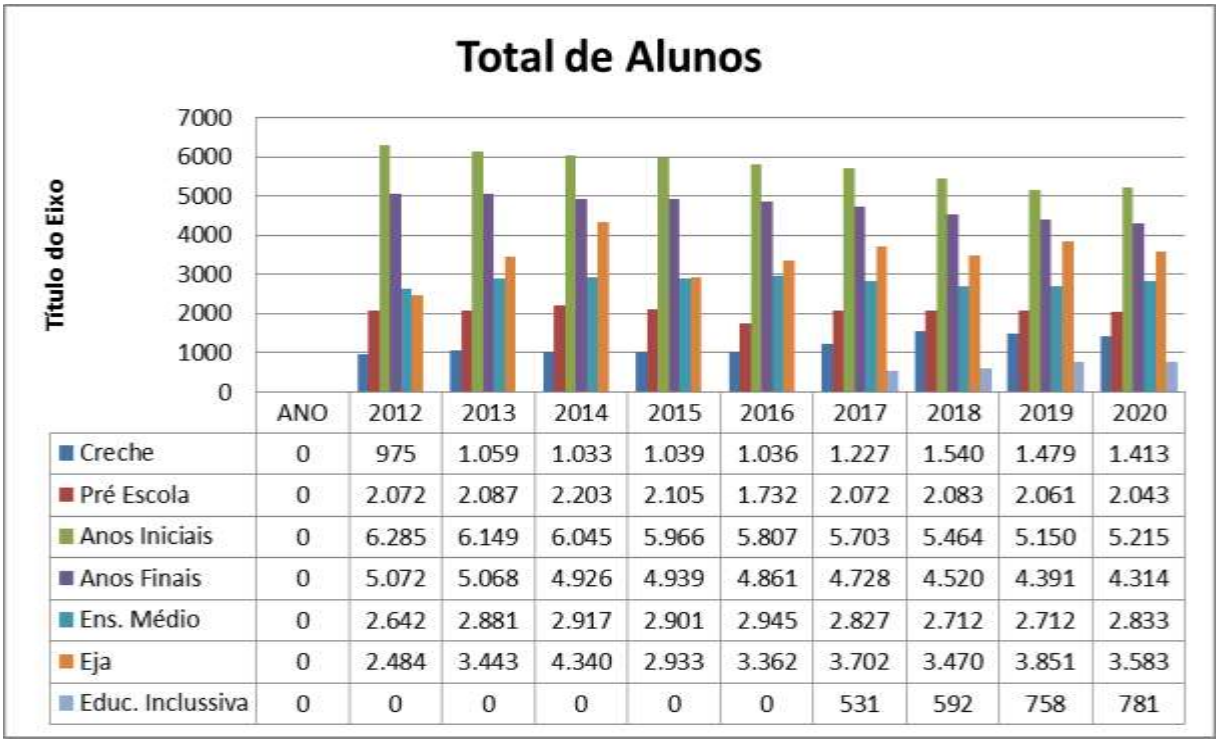
Políticas públicas que incentivam e viabilizam esta modalidade de ensino são sempre bem vindas e relevante para o ganho educacional.

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

2.1 Indicadores de Qualidade

Os dados relativos aos indicadores relacionados à qualidade dos serviços em educação oferecidos baseiam-se na matrícula quanto à aprovação, reprovação e evasão escolar dos últimos anos.

Tabela 13 - Matrícula e taxa de aprovação, reprovação e evasão.



ANO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Creche	0	975	1.059	1.033	1.039	1.036	1.227	1.540	1.479	1.413
Pré Escola	0	2.072	2.087	2.203	2.105	1.732	2.072	2.083	2.061	2.043
Anos Iniciais	0	6.285	6.149	6.045	5.966	5.807	5.703	5.464	5.150	5.215
Anos Finais	0	5.072	5.068	4.926	4.939	4.861	4.728	4.520	4.391	4.314
Ens. Médio	0	2.642	2.881	2.917	2.901	2.945	2.827	2.712	2.712	2.833
Eja	0	2.484	3.443	4.340	2.933	3.362	3.702	3.470	3.851	3.583
Educ. Inclussiva	0	0	0	0	0	0	531	592	758	781

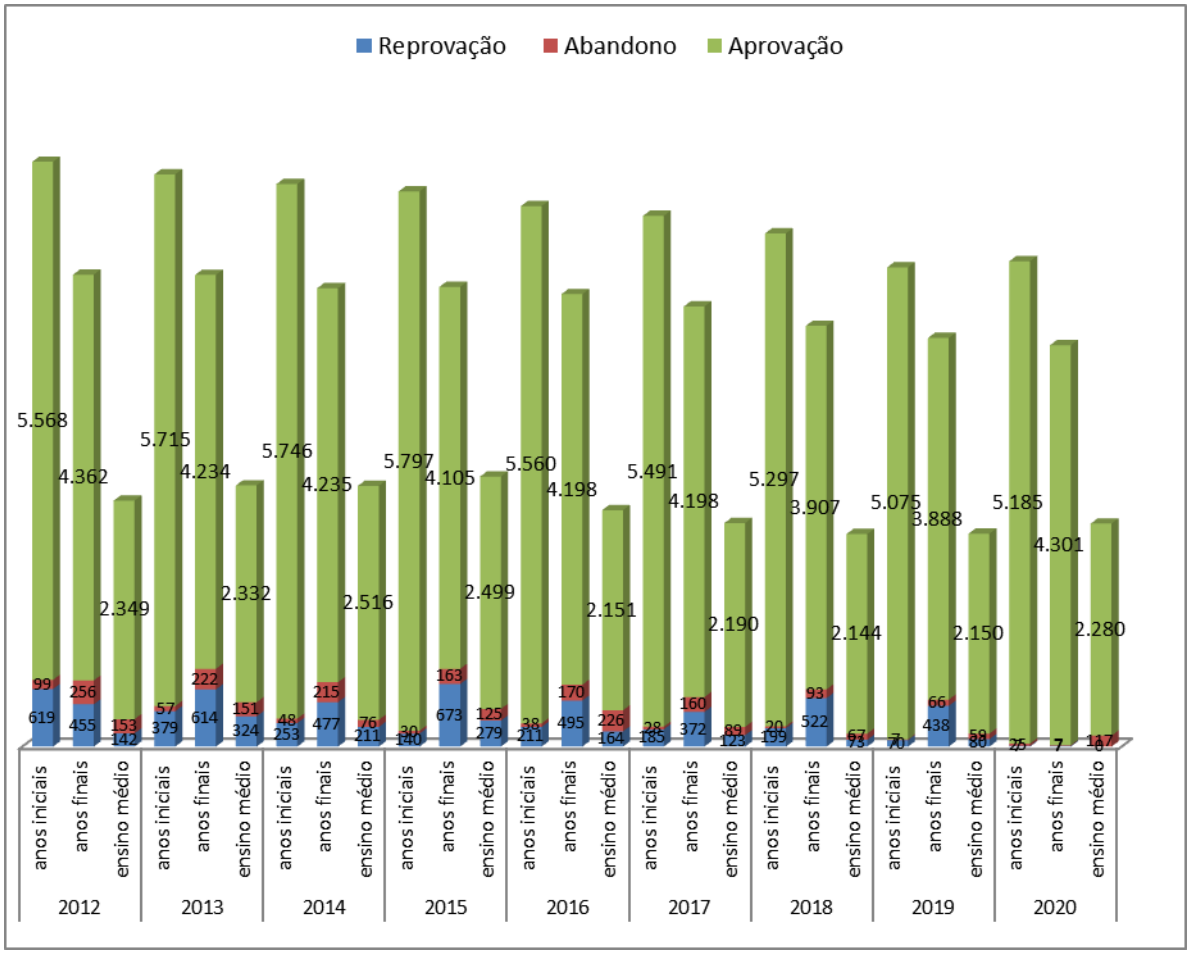
Fonte: Coordenadoria de Estatística e Informações Gerenciadas / SME- 2014

Neste sentido é possível observar de maneira clara um avanço no aproveitamento dos estudos refletido nos índices de aprovação dos alunos da rede municipal, assim como, quanto a garantia da permanência deste aluno na continuidade e conclusão das etapas de ensino e ainda no zelo da qualidade do ensino oferecido a fim de que sua trajetória escolar seja exitosa e traga bons frutos.

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

Abaixo segue gráfico com os dados referentes aos anos de 2012 e 2020 que demonstra a evolução mencionada.

Nota-se que a matrícula permanece a mesma com queda mínima, melhorando os indicadores de aprovação, reprovação e evasão 2013.



Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

IDEB

ANO	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019
METAS PROJETADAS FUNDAMENTAL - I	2.6	2.9	3.3	3.6	3.9	4.2	4.5
RESULTADO FINAL ALCANÇADO FUND. I	3.1	3.9	4.7	5.0	5.7	6.0	6.4
METAS PROJETADAS FUNDAMENTAL -II	2.8	3.0	3.2	3.6	4.0	4.3	4.5
RESULTADO FINAL ALCANÇADO FUND. II	2.9	3.5	3.6	3.9	4.0	4.7	4.9
METAS PROJETADAS MUNICÍPIO	2.7	2.9	3.2	3.6	3.9	4.2	4.5
RESULTADO FINAL ALCANÇADO	3.0	3.7	4.1	4.4	4.8	5.3	5.6

Fonte: IDEB.

Vale ressaltar que comparado à meta projetada para o município tanto no caso dos anos iniciais do Ensino Fundamental quanto aos anos finais, a educação do município de Pacajus superou e com margem confortável as respectivas metas estabelecidas para o ano de 2019, o que demostra que o trabalho tem surtido efeito, contudo, continuamos na busca de melhorar ainda mais nossa proficiência de aprendizagem.

Tabela 14 — Índice da educação básica — Brasil, Ceará e Pacajus.

IDEB		2019
SÉRIES	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS
Brasil	5.9	4.9
Ceará	6.4	5.4
Pacajus	6.4	4.9

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

Fonte: IDEB.

IOEB

SERIE HISTÓRICA IOEB	2015	2017	2019	2021
IOEB BRASIL	4.54	4.65	4.85	5.03
IOEB CEARÁ	4.6	4.9	5.2	5.5
IOEB PACAJUS	4.2	4.7	4.7	5.2

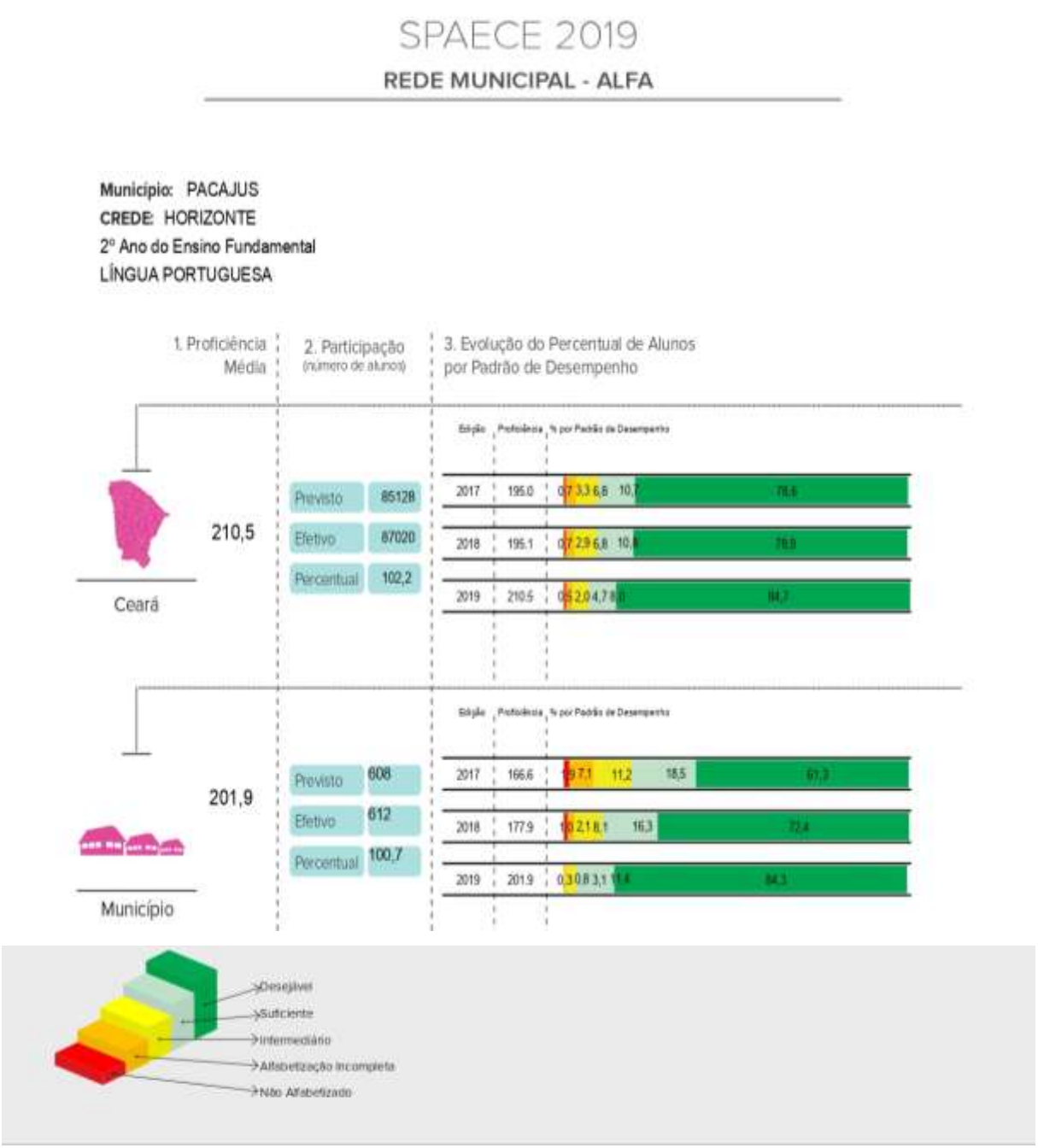
Fonte: IOEB

Saliento que vários são os indicadores quem constatam uma educação de qualidade, assim como, várias são as avaliações que aferem esta qualidade com base nos índices alcaçados, neste sentido, o município de Pacajus tem demonstrado crescimento a nível Federal não somente no IDEB, mas também no IOEB – INDÍCE DE OPORTUNIDADE DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA, cujos os resultados apontam num crescimento significativo nos últimos anos.

RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS/CE
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348-1077 / FAX: (85) 3348-1578
www.pacajus.ce.gov.br

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

SPAECE

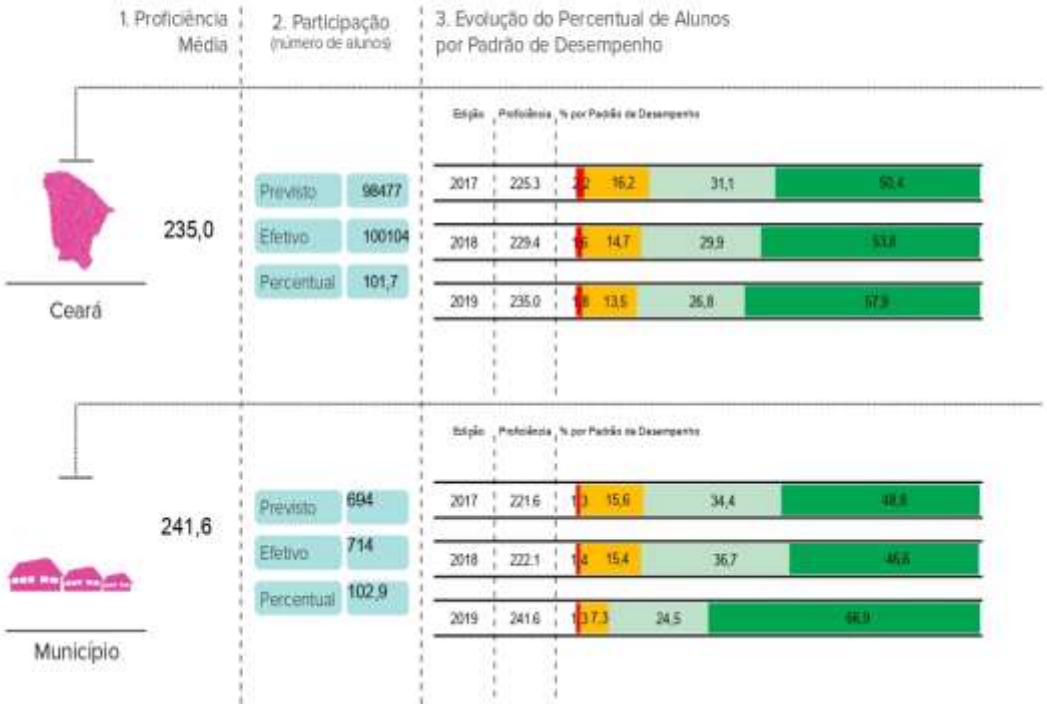


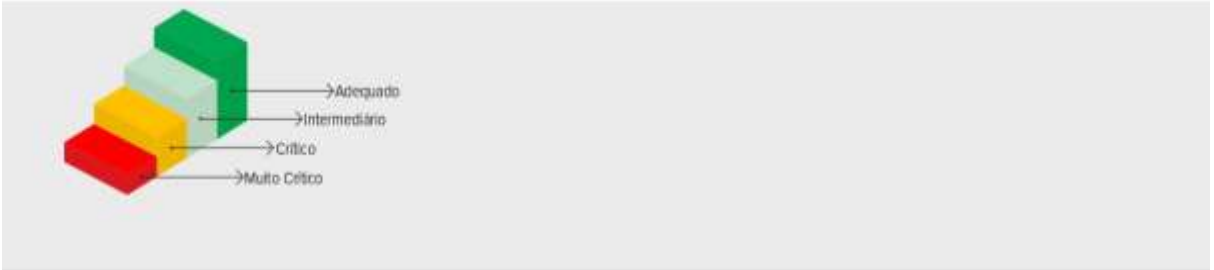
Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

SPAECE 2019

REDE MUNICIPAL - REGULAR

Município: PACAJUS
CREDE: HORIZONTE
5º Ano do Ensino Fundamental
LÍNGUA PORTUGUESA



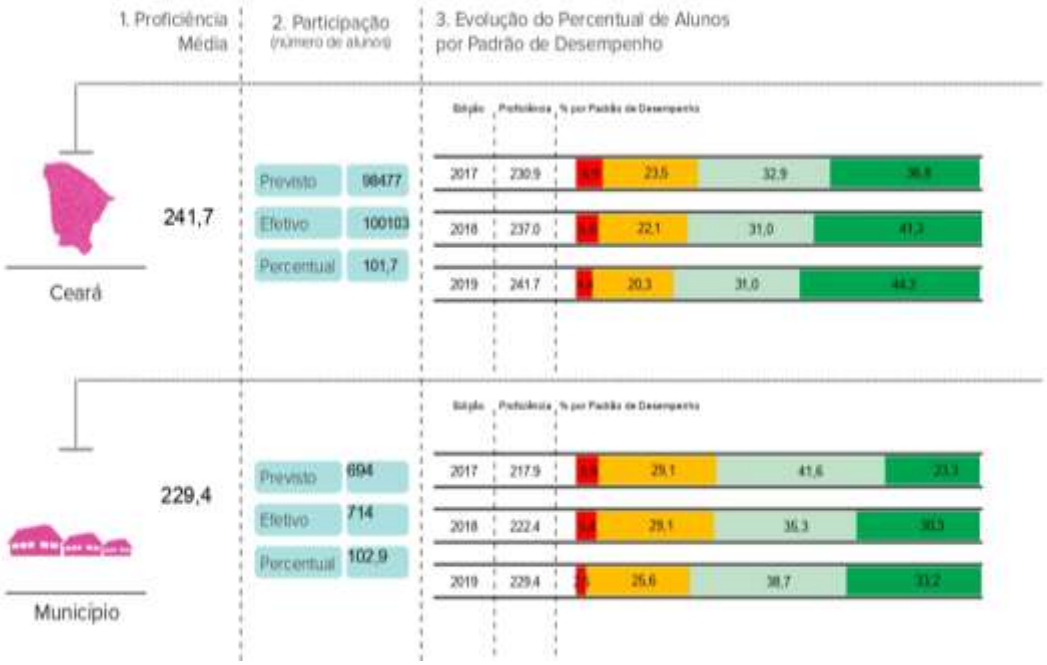


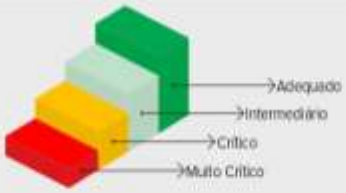
Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

SPAECE 2019

REDE MUNICIPAL - REGULAR

Município: PACAJUS
CREDE: HORIZONTE
5º Ano do Ensino Fundamental
MATEMÁTICA



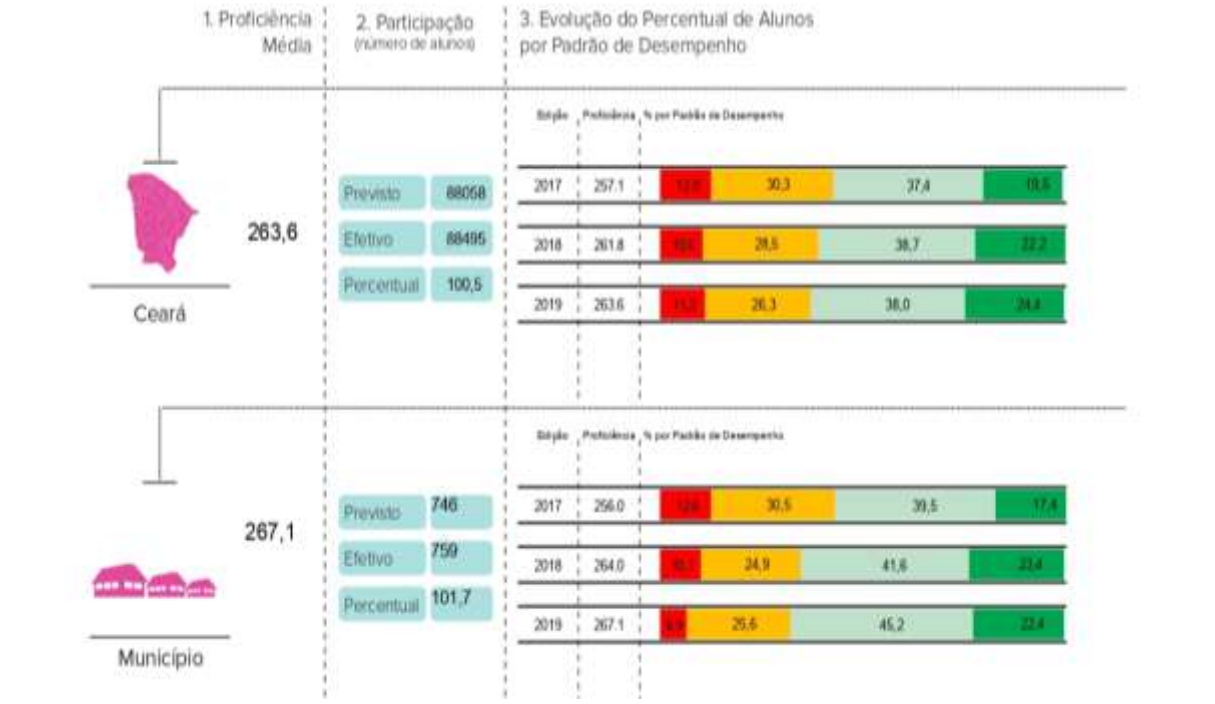


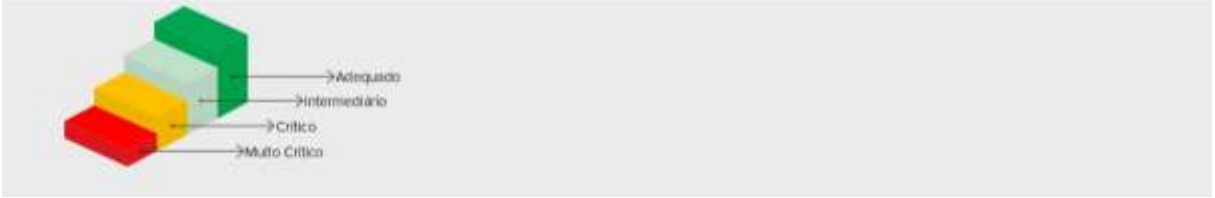
Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

SPAECE 2019

REDE MUNICIPAL - REGULAR

Município: PACAJUS
CREDE: HORIZONTE
9º Ano do Ensino Fundamental
LÍNGUA PORTUGUESA



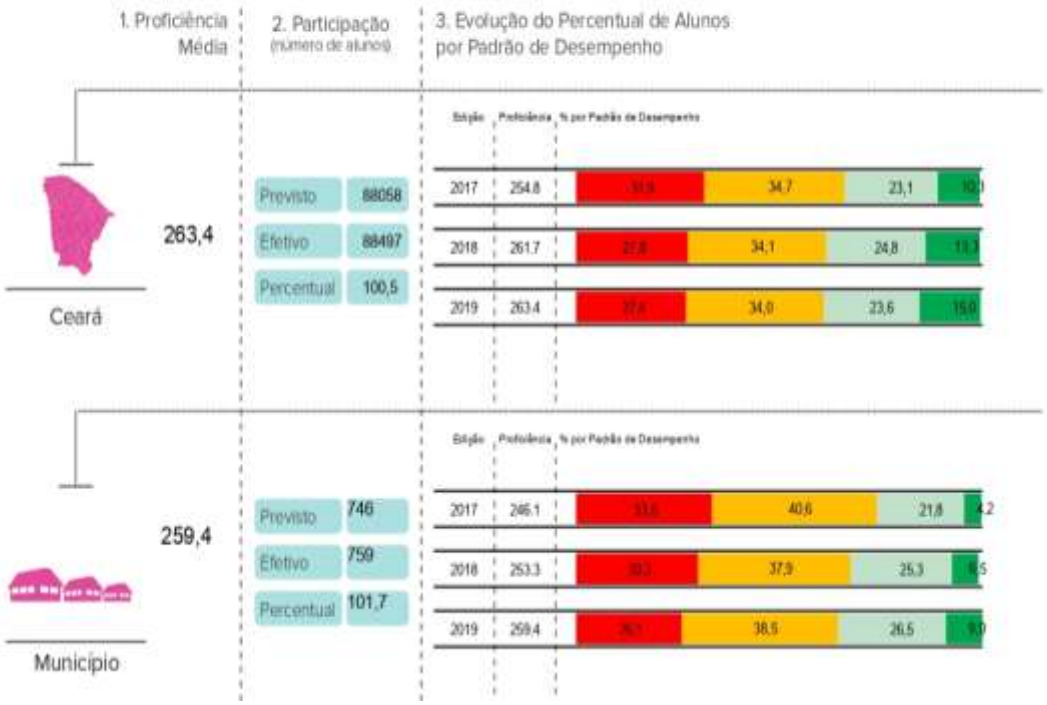


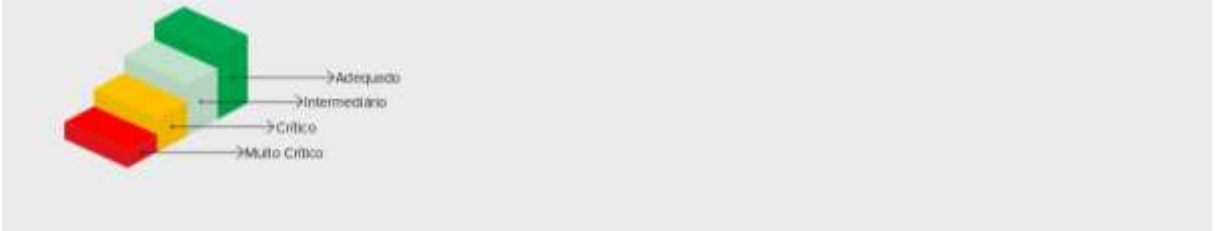
Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

SPAECE 2019

REDE MUNICIPAL - REGULAR

Município: PACAJUS
CREDE: HORIZONTE
9º Ano do Ensino Fundamental
MATEMÁTICA





Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

Além da avaliação realizada pela esfera Federal o nosso Estado possui uma avaliação própria - Programa de Alfabetização na Idade Certa — PAIC com base nos resultados obtidos através Sistema Permanente de Avaliação do Estado do Ceará — SPAECE e que compõem o cálculo do repasse orcamentário da Receita de ICMS para os municípios.

O avanço nesses resultados é consequência do trabalho desenvolvido pela equipe do nossa rede educacional e das ações vinculadas à garantia da qualidade do ensino as quais têm conseguido surtir efeitos positivos em se tratando dos resultados demostrados, a respeito disso, destaca-se aqui a seleção para professores efetivos da rede, a oferta de formação para docentes, garantia de recursos provenientes do Governo Federal, do Governo Estadual e o acompanhamento pedagógico dentre outras ações.

2.2 Profissionais da Educação de Pacajus

Inicialmete cumpre salietar que atualmente os profissionais da rede municipal de ensino conta com quase todo o quadro composto por profissional de carreira, ou seja, admitido por concurso público, saliento ainda que o município tem o propósito de qualificar os profissionais da Educação sem medir esforços a fim de proporcionar uma educação de excelência no Município de Pacajus.

Saliento ainda que esta rede é composta por vários profissionais desde o Gestor das Unidades de Ensino, Coordenador(a) Pedagógico(a), Professor, Secrertário Escolar, Agente Administrativo, Merendeira e Auxiliar de Serviços, dentre outros que eventualmente atuem diretamente na rede de ensino.

De acordo com a Lei nº 9.394/96, no Art. 61, alterada pelas Leis Nº 12.014, de 06 de agosto de 2009 e Nº 13415, de 16 de fevereiro de 2017, Consideram-se profissionais da educação escolar básica:

Art. 1º O art. 61 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

"Art. 61. Consideram-se profissionais da educação escolar básica, os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos,são:

I - Professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;

ll - trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas;

III - trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim.

Parágrafo único. A formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetos das diferentes etapas e modalidades da educação básica terá como fundamentos:

I- A presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho;

II – A associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço;

III – O aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades." (NR)

"Art. 61...

IV- Profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, atestados por titulação especifica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham atuado exclusivamente para atender ao inciso V do caput do art.36;

V- Profissionais graduados que tenham feito complementação pedagógica, conforme disposto pelo Conselho Nacional de Educação." (NR)

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

Pacajus está em fase de implementação ações que visam a qualificar os servidores da Secretaria de Educação, inclusive em razão do advento da Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e ainda na Lei Municipal Nº 843/2021, de 10 de maio de 2021, que regulamentam o novo FUNDEB.

2.3 – Despesas com Educação

O quadro 2 apresenta os recursos financeiros investidos na educação pelo município de Pacajus , no período de 2018 a 2020. De uma receita de, aproximadamente, R$ 209.512.025,25 milhões. Observando o histórico de investimentos em manutenção e desenvolvimento do ensino, conclui-se que Pacajus, nesse período, aplicou sempre valor superior ao percentual mínimo de 25% determinado pela Constituição Federal de 1988, chegando no acumulado dos três anos aplicado 26%.

Quadro 2 — Recursos financeiros investidos em educação (2018 — 2020);

PACAJUS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		
2018	2019	2020
R$ 67.138.864,54	R$ 69.007.339,91	R$ 73.365.820,80

Ressalta-se que esse investimento diz respeito à manutenção e desenvolvimento do ensino, definido na Lei de Diretrizes e bases, nº 9.394/96 como despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis destinando-se a:

| - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissional da educação;

ll - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

lIl - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;

V - realização de atividades-meio necessária ao funcionamento dos sistemas de ensino;

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;

VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;

VIII – Aquisição de material didáticos-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

Quadro 3 – FUNDEB- remuneração dos profissionais o magistério

FUNDEB - PACAJUS		
2018	2019	2020
R$ 27.493.895,81	R$ 27.788.354,74	R$ 28.354.733,06

O FUNDEB foi instituído em 2007, através da Emenda Constitucional nº 53. Tal Fundo configura-se como uma conquista social, uma vez que destina recursos para toda a educação básica. O município de Pacajus possui-o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB- já reformulado (novo FUNDEB) nos termos da lei 14.113/2020 de 25 de dezembro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal 843/20 de 10 de maio de 2021 que trata do acompanhamento, da aplicação dos recursos no município, entre outras atribuições e, ao mesmo tempo, integrar sociedade civil e os entes municipais na pessoa dos seus dirigentes. Para acompanhar a aplicação dos recursos no município e, ao mesmo tempo, ser um elo entre a sociedade e os dirigentes municipais. O Conselho é formado por 14 componentes, escolhidos por cada categoria: 02 representantes do poder executivo municipal, sendo um deles da Secretaria Municipal de Educação; 01 Diretor de Escola; 01 Professor; 01 Servidor Técnico Administrativo de Escola pública municipal; 02 representantes de Pais de alunos matriculados na rede pública municipal da educação básica; 02 Alunos, sendo pelo menos um secundarista; 01 representante da Escola Quilombola; 01 representante do Conselho de Educação; 01 representante do Conselho Tutelar; 02 representantes da Sociedade Civil.

O município de Pacajus, representado neste contexto pela Secretaria Municipal de Educação é contemplado com alguns Programas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino — FNDE, como: Programa Nacional de

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

Alimentação Escolar (PNAE), Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), Plano de Ações Articuladas (PAR) e Programa Nacional do Transporte Escolar (PNATE). Programa Saúde na Escola-(PSE). Programa de Inovação Educação Conectada – (PIEC

PARTE II

REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS COM

EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Justificativa

Na atual conjuntura de reformulação deste Plano Municipal não diferente do já apresentado onde a educação formal dava-se, essencialmente, em Instituições públicas de ensino em que outrora as vagas eram escassas e nos dias atuais a oferta se amplia a cada dia o que comprova o processo de consolidação da universalização da educação que muito embora as dificuldades ainda existam e os desafios persintam, o obetivo principal prevalece, que é de proporcionar educação para todos.

O conflito em ofertar a vaga e ainda fazer com que o aluno permaneça na rede de ensino ainda existe, porém dado a atuação dos demais órgãos e das mais variadas esferas, ou seja, Órgãos colegiados, Órgão institucionais e ainda a participação da sociedade civil como um todo, assim como o acesso as informações de maneira fácil e ampla, entre outros fatores tem propiciado uma parceria nas ações de combate absenteísmo e também no incentivo a matrícula de modo geral.

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

Assim, o processo de reformulação justifica-se, na medida em que se constitui de uma auto avaliação, pelos seus agentes, da análise feita quando do monitoramento do documento de origem e ainda em atendimento a recomendação da equipe técnica tendo ainda como referência uma sociedade ideal, formada por sujeitos críticos, atuantes, solidários e respeitadores das diversidades posto que a Educação é agente propulsor e garantidor da construção e realização desse ideal.

Ao longo deste processo, as demandas mapeadas constituirão planos de ação cuja operacionalização contribuirá para o alcance desses ideais.

Princípios

Tendo em vista que o Plano Nacional de Educação, em síntese, define as diretrizes para a gestão e o financiamento da educação, as diretrizes e metas para cada nível e modalidade de ensino, e ainda, para a formação e valorização do magistério e demais profissionais da educação, para um período de dez anos e por conseguinte o processo de construção do Plano Municipal de Educação de Pacajus que não difere do intuíto da sua reformulação qual seja uma abordagem contextualizada e amplamente voltada para a nossa realidade em suas diversas dimensões: política, econômica, histórica, social, cultural etc.

Neste sentido, em atendimento as discussões postas em pauta e mediante monitoramento do Plano mediante a apuração do que foi proposto o processo de construção dessas concepções, bem como o processo de reformulação deste plano consistirá, de quatro princípios básicos:

- A educação é direito de todos;
- A educação é fator de promoção social;
- A educação é estratégia para o desenvolvimento local e regional;
- Gestão Democratica da Educação Pública.

Atuando nessa perspectiva, a construção deste Plano objetiva, principalmente, disponibilizar condições às escolas para que elas venham a ampliar plenamente a sua função social, aqui entendida como o acesso, a permanência e o sucesso do educando, com qualidade,

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

com mensuração dada através de indicadores que articulem essas dimensões e ainda proporcionar um trabalho efetivo de integração em todos os membros que compoem a educação de forma que nenhum participe atue de maneira isolada.

Nesse sentido, após os procedimentos de mapeamento das demandas, por cada Unidade de Ensino e por entidade da sociedade civil organizada e ainda os trabalhos da Conferência Municipal que ocorreu no ano de 2018, o produto consolidado e validado, objeto desta etapa superada deverá seguir os trâmites administrativos legais de forma que esta reformulação após aprovação representará o caminho a seguir para alcançar o decênio referente a impletentação deste Plano Municipal.

O documento legal, produto final, desdobrar-se-á em planos de ação para a superação de todas as demandas, no período de 2021 a 2025, sendo o monitoramento da execução uma atribuição da Comissão constituída composta por:

I – Secretaria Municipal de Educação;

II- Comitê do Plano Municipal de Educação;

III- Comissão de Educação da Câmara Municipal de Pacajus;

IV- Conselho Municipal de Educação;

V- Fórum Municipal de Educação.

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

PARTE III

ETAPAS DO ENSINO

Introdução

A educação básica é formada por três grandes etapas de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para tanto, divide-se em fases, cada uma com objetivos distintos, possuindo características e metodologias próprias, assim divididas: Educação infantil, Ensino Fundamental e o Ensino Médio, afim de delimitar os espaços temporais e pedagógicos da trajetória do aluno ao longo desse período de vida escolar.

Por uma questão didática organizaremos as reflexões e sugestões advindas das pré-conferencias e conferência por nível (etapa) e modalidade de ensino e ao final um adendo por eixo daqueles metas não contempladas.

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

EDUCAÇÃO INFANTIL

Diagnóstico

A infância é considerada como período de extrema importância em que se devem propiciar as mais diversificadas experiências de forma que possibilite à criança conhecer, produzir, explorar, criar, observando suas especificidades e o contexto social em que estão inseridas. |

A história e a evolução da Educação Infantil no Brasil estão ligadas ao período da expansão industrial e também às mudanças no contexto familiar, sobretudo com a participação da mulher no mercado de trabalho. Nesse contexto, as creches e pré-escolas surgem como espaços para atender e assistir às crianças pequenas.

Devido à ausência de políticas públicas voltadas para a Educação Infantil percebia-se uma dicotomia entre os trabalhos da creche e da pré-escola, sendo a primeira de cunho assistencialista (voltado para higiene e saúde), e a segunda de caráter pedagógico (voltado exclusivamente para a educação), fragmentando assim o atendimento a essa etapa de educação. Também considerando a perspectiva da falta de iniciativas públicas, as populações pobres tinham um atendimento reduzido, comparado às camadas de renda mais elevada, que podiam pagar para obtê-lo.

Nessa perspectiva, a Constituição Federal de 1988 representa um avanço significativo, ao reconhecer a educação infantil como um direito das crianças e de suas famílias, apresentando referenciais à educação e à concepção de criança como ser em processo de desenvolvimento, unificando assim o atendimento integral da criança independentemente da sua faixa etária e da sua classe social. Quanto a esse avanço, afirma Kramer (20083, p.18) que: a nova Carta Constitucional (1988) reconhece o dever do Estado de oferecer creches e pré-escolas para todas as crianças de 0 a 6 anos. No entanto, a fim de que esse reconhecimento se transforme em realidade, fazendo com que a educação pré-escolar

RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS/CE
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348-1077 / FAX: (85) 3348-1578
www.pacajus.ce.gov.br

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

se torne verdadeiramente pública, é necessário que haja legislação e recursos específicos, estabelecidos não

só pela nova Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional, mas também pelas Constituições Estaduais. Nesse sentido, reforçando o disposto na Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, em seu Art.29, determina que "a educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade".

Considerando os referidos aspectos legais, vale destacar que as creches e pré-escolas constituem importantes espaços de descobertas do mundo para as crianças, devendo ser espaços de proteção, que possibilitem o desenvolvimento da criança através da estimulação e da promoção de experiências significativas, de maneira qualitativa.

Sobre esse aspecto é relevante destacar a contribuição de Barbosa (2009, p. 22) quando afirma que: os estabelecimentos de educação infantil ocupam atualmente, na sociedade, importantes lugares como produtores e divulgadores de uma cultura de defesa da infância, ou seja, possuem o compromisso político e social de garantir as especificidades das infâncias na sociedade contemporânea.

Nesse contexto, o processo de municipalização da Educação Infantil nos Municípios Cearenses e de Pacajus ocorreu no ano de 2005 a partir da incorporação na rede municipal dos alunos de 4 e 5 anos que ora eram atendidos em entidades conveniadas ora em escolas estaduais.

No ano de 2012, o atendimento das 603 crianças de 0 a 3 anos em Pacajus é realizado em 02 creches municipais de período integral, em 18 creches em tempo parcial. No que diz respeito ao atendimento em pré-escola, nota-se a ampliação e garantia do acesso às crianças de 4 e 5 anos, as quais 1.159 encontram-se matriculadas em 18 escolas municipais.

Nesse sentido, os dados referentes à matrícula na educação infantil no município, no ano de 2012, apresentam um total de 1.482 crianças nas turmas de

RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS/CE
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348-1077 / FAX: (85) 3348-1578
www.pacajus.ce.gov.br

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

pré-escola, de 1.850 crianças nas turmas de creche e ainda 2.180 crianças. Ressalta-se ainda que no município há atendimento na rede privada de ensino de 539 crianças entre creche e pré-escola.

No que se refere ao desenvolvimento integral e integrado da criança a proposta curricular do município em fase de estruturação está voltada à concepção de Educação Infantil como tempo favorável à integração e estimulação dos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais da criança, entendendo-a como um ser social que produz história e cultura, proporcionando condições de ampliação de suas experiências e conhecimento, a fim de desenvolver a construção de sua identidade e autonomia, sendo assim norteado pelos eixos educar, cuidar e brincar.

Sobre a importância do Currículo para a educação infantil, é relevante destacar o documento Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009) que ressalta em seus respectivos Artigos:

> 3º - O currículo da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade.
>
> 4º - As propostas pedagógicas da Educação Infantil deverão considerar que a criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

Diante do exposto, entendemos que há necessidade da sistematização da Política Municipal de Educação Infantil, onde se contemple e assegure aspectos

pedagógicos e administrativos, como contratação de professores através de concurso público; construção e provimento de equipamentos do parque escolar, visando padrões de qualidade necessários à Educação Infantil elaboração aprovação e implementação da proposta curricular, ainda em fase de estudo; programa de formação permanente e continuada para os

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

professores, técnicos/formadores e gestores; garantia da formação e acompanhamento pedagógico, composto pelos técnicos especialistas em Educação Infantil.

É importante nesse momento histórico, a articulação de debates sobre o significado da educação das crianças pequenas, no sentido de envolver nesse processo os diferentes sujeitos - famílias, crianças, professores, técnicos, gestores e a sociedade — possibilitando assim o surgimento de ideias e a tomada de atitudes que potencializem a primeira etapa da educação básica.

Acredita-se que, a partir dessas considerações, o município, através da Secretaria de Educação, efetivará ações que propiciem de fato a qualidade na Educação Infantil, atendendo aos eixos educar, cuidar e brincar contribuindo assim, para o desenvolvimento integral da criança pequena e promovendo a construção da identidade e autonomia, como também o conhecimento de mundo das crianças de O a 5 anos de Pacajus. Tais ações serão imprescindíveis ao desenvolvimento das estratégias contidas neste documento.

Por uma questão didática organizaremos as reflexões e sugestões advindas das pré-conferências e conferência por nível e modalidade de ensino e ao final um adendo por eixo daquelas metas não contempladas.

Metas e Estratégias

1- Meta: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2025, a oferta de educação infantil de forma a atender a 50% (cinquenta por cento) da população de 0 (zero) a 03 (três) anos, sendo 15% (quinze por cento) em tempo integral, garantindo padrões de qualidade.

Estratégias:

- 1.1 - Estabelecer parcerias com órgãos governamentais e não governamentais para a construção e reformade creches e centros de Educação Infantil, de preferência nas

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

proximidades das escolas de Ensino Fundamental, de modo a ampliar o acesso para atender as metas estabelecidas neste Plano;

- 1.2 - Intensificar ações voltadas para a reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede escolar pública de educação infantil, no sentido de expandir e melhorar a rede física das creches e pré-escolas do município;
- 1.3 - Garantir o acesso à creche e à pré-escola e a oferta de atendimento educacional especializado complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial na educação infantil;
- 1.4 - Ofertar, progressivamente o atendimento em tempo integral na Educação Infantil;
- 1.5 - Realizar concurso público para professores devidamente qualificados para o exercício da Educação Infantil;
- 1.6 - Realizar diagnóstico das escolas de educação infantil com base em instrumentos nacionais para assegurar o padrão de qualidade em seu funcionamento;

- 1.7 - Intensificar as ações de suporte pedagógico ao professor no sentido de subsidiá-lo com teorias e práticas significativas que contribuam para o desenvolvimento e aprendizagem dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na creche e na pré-escola;
- 1.8 - Fortalecer a formação continuada de profissionais do magistério em exercício na educação infantil;
- 1.9 – Adequar os espaços físicos e mobiliários dos alunos da educação infantil.

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

ENSINO FUNDAMENTAL

Diagnóstico

O trabalho com o Ensino Fundamental parte sempre de dois eixos: assegurar o acesso à escola a todas as crianças em idade escolar e garantir a qualidade do ensino ministrado.

Observando os indicadores pode-se constatar uma melhoria nas taxas de aprovação e uma redução na evasão escolar. Tais aspectos são comprovados através dos resultados das avaliações internas e externas. No que se refere à melhoria nas aprovações, pode-se atribuir a programas como PAIC , PNAIC ,o Gestão da Aprendizagem Escolar (GESTAR), que teve por finalidade proporcionar aos professores de 6º ao 9º ano uma formação continuada nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática, com uma metodologia diferenciada voltada para a resolução de situações problemas.

Embora, os resultados sejam significativos, ainda se observa uma necessidade de maiores investimentos no acompanhamento pedagógico por parte da escola e da Secretaria de Educação com vistas a uma Educação de qualidade.

Quanto à melhoria do parque municipal, esta é urgente uma vez que o parque escolar é inadequado, sendo necessário reconhecer que ainda há precariedade nas estruturas físicas de algumas escolas e a permanência de alguns anexos, resultando numa distribuição desigual de atendimento.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LBD) dispõe em seu artigo 23 que “a Educação Básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar” Nessa concepção, foi incluído ao Sistema de Ensino do Município o Programa de Correção de Fluxo ainda no ano de 2014, com o objetivo de reduzir a distorção de idade e série, como também a evasão escolar.

RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS/CE
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348-1077 / FAX: (85) 3348-1578
www.pacajus.ce.gov.br

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

Dessa forma, está no escopo desse Programa o avanço da aprendizagem dos referidos alunos que se encontravam nessa situação de defasagem.

No cuidado de promover uma aprendizagem significativa que esteja vinculada às necessidades dos alunos atendidos, o município tem fomentado e desenvolvido vários projetos nas diversas áreas do conhecimento numa perspectiva interdisciplinar, para ser coerente como objetivo de formar cidadãos comprometidos com a sociedade em que vive.

Essa forma de conceber a construção do conhecimento foi referendada pelo relatório da UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, intitulado Educação um Tesouro a Descobrir", quando institui os pilares da educação do novo milênio: aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser. Os quatro pilares continuam sendo essenciais para potencializar uma concepção de educação sistêmica, emancipadora, pois colocam a necessidade de desenvolver saberes imprescindíveis para que o conhecimento aconteça em sua plenitude.

Concluindo, é importante ressaltar que o município está preocupado em construir sua Proposta Curricular, até o final do ano de 2014, está pautada numa visão sistêmica, buscando a formação global do ser, respeitando a diversidade e trabalhando a transversalidade através de temáticas como meio ambiente, ética, cidadania, pacificidade, além da história e cultura afro-brasileira.

Metas e Estratégias

2. Metas: Garantir a universalização do ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, e que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos do ensino fundamental, concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano, garantindo assim, o acesso e a permanência da criança na escola.

Estratégias:

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

- 2.1 - Criar mecanismos para o acompanhamento individual de cada estudante do ensino fundamental, zelando por sua frequência e rendimento escolar;
- 2.2 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferências de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem;
- 2.3 - Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social e saúde;
- 2.4 - Estimular a oferta dos anos iniciais do ensino fundamental para a população;
- 2.5 - Promover ações de incentivos aos estudantes para a conclusão da educação básica, por meio do ingresso nas escolas de ensino médio.

3. Meta : Garantir o padrão de qualidade na oferta do ensino fundamental, totalizando 100% (cem por cento) até 2025, tomando como referência as avaliações internas e externas.

Estratégias:

- 3.1 - Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário;
- 3.2 - Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo ao protagonismo estudantil para realização de projetos que apresentem relevância social;
- 3.3 - Assegurar o cumprimento da proposta curricular por meio de estratégias didáticas e metodológicas que garantam a formação básica comum, reconhecendo a especificidade da infância e da adolescência, os novos saberes e os tempos escolares;
- 3.4 - Assegurar o cumprimento da proposta curricular por meio de avaliações internas;

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

- 3.5 - Fomentar programas e ações para prevenir a distorção idade/série, assegurando o percurso do aluno na idade apropriada;
- 3.6 - Garantir ações socioeducativas no âmbito da educação ambiental, com a finalidade de promover a integração interdisciplinar da temática nos currículos escolares;
- 3.7 - Diagnosticar, continuamente, a aprendizagem dos alunos e realizar a recuperação paralela a fim de garantir a consolidação das habilidades inerentes ao ano de ensino;
- 3.8 - Alfabetizar as crianças até, no máximo, os 8 anos de idade;
- 3.9 - Aplicar exames periódicos com a finalidade de aferir a alfabetização dos estudantes;
- 3.10 - Desenvolver a inovação das práticas pedagógicas no sistema de ensino que assegurem a alfabetização em todas as áreas do conhecimento, objetivando a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes;
- 3.11 - Criar um sistema de avaliação em larga escala, de âmbito municipal, que englobe o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do Ensino Fundamental.

4. Meta - Assegurar o exercício da gestão democrática em 100% das escolas municipais, no prazo de 01 ano, de forma efetiva, associada a critérios técnicos e outros, amparada por lei específica no âmbito do sistema de ensino.

Estratégias:

- 4.1- Implantar projetos de monitorias nas escolas para incentivar o protagonismo escolar;
- 4.2 – Fortalecer os conselhos escolares como instrumento de gestão democrática na rede municipal de educação;

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

- 4.3 – Estimular e assegurar a ampliação dos grêmios estudantis;
- 4.4 - Conceder autonomia pedagógica, financeira e administrativa da escola, mediante a organização e funcionalidade do conselho escolar, conforme os parâmetros legais;
- 4.5 – Garantir a participação da comunidade nos organismos colegiados;
- 4.6- Elaborar legislação especifica, respeitando a base legal para fins de regulamentação, para seleção e nomeação de diretores e coordenadoras pedagógicos de escola, a partir de critérios técnicos de méritos, desempenho e outros critérios de acordo com as normas do sistema municipal de ensino.
- 4.7 – Estabelecer por meio de portaria critérios para a seleção de diretores e coordenadores pedagógicos escolares;
- 4.8 – Fortalecer as etapas do projeto político pedagógico nas escolas, envolvendo a participação da comunidade escolar na organização, elaboração, execução e avaliação. Bem como nas deliberações e administração dos recursos da escola;
- 4.9 – Tornar o processo de seleção dos gestores escolares democrático: realização de prova de conhecimentos específicos a serem definidos de acordo com as normas do respectivo sistema de ensino;

- 4.10 - Fortalecer a organização dos grêmios estudantis através de formação específica dos seus membros;
- 4.11 - Disponibilizar oito horas mensais para um dos representantes do Conselho Escolar, acompanhar e apoiar as ações desenvolvidas pelo conselho na escola;
- 4.12 - Implantação do processo de avaliação de desempenho dos profissionais.

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

E COMPLEMENTARES

Diagnóstico

Pacajus, conta com uma população de mais de 62 mil habitantes e atende mais de 12.000 estudantes na sua rede pública de ensino. Destes, pouco mais de 9.000 estão no ensino fundamental, distribuídos em 57 escolas. A partir desses dados, é possível concluir que esta é uma rede complexa, que demanda uma série de estratégias para pleno desenvolvimento da educação dos jovens pacajuense.

Nesse sentido, o município realiza um conjunto amplo de iniciativas educacionais, de cunho federal ou estadual, as quais funcionam como ações socioeducativas, estratégias para a implantação de uma educação integral e integrada que visam auxiliar a melhoria da educação de nossas crianças e adolescentes.

Tais iniciativas se materializam através de Programas e objetivam amenizar as injustiças sociais, através da ampliação da jornada e dos espaços educativos, oportunizando aos educandos maior tempo sob os cuidados e a responsabilidade da escola.

Trata-se, portanto, da implicação e da articulação dos diversos atores sociais que já atuam de forma corresponsável na garantia de direitos e na formação integral de nossas crianças e jovens, através dos programas a seguir relatados:

Programa Mais Educação

RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS/CE
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348-1077 / FAX: (85) 3348-1578
www.pacajus.ce.gov.br

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

Com vistas à formação integral do educando, o município aderiu ao programa Mais Educação que objetiva a melhoria no ensino e na aprendizagem, que já atende 34 escolas do Ensino Fundamental. São responsáveis pelo Programa Mais Educação, os Ministérios da Educação, do Desenvolvimento e Combate a Fome, Ciência e Tecnologia, Esporte, Meio Ambiente, Cultura e a Secretaria Nacional da Juventude.

Sendo assim, em 2013, as escolas receberam o Programa Mais Educação. E atualmente ele está presente em 34 escolas, atendendo a 4.205 educandos. Estes alunos participam de um conjunto de atividades educativas dentro dos chamados "macrocampos" vinculados às temáticas do meio ambiente, esporte e lazer, cultura etc. O desenvolvimento das atividades é realizado no contraturno escolar e acontece no próprio espaço da instituição.

Programa de Educação contra o Trabalho da Criança e do Adolescente — PETECA

O PETECA, de iniciativa estadual, consiste na realização de um conjunto de ações voltadas para a promoção de debates acerca dos temas relativos aos direitos da criança e do adolescente, especialmente a erradicação do trabalho infantil e a proteção ao trabalhador adolescente.

Em Pacajus, o PETECA funciona em 34 escolas, onde atua com ações interdisciplinares. A equipe escolar une-se para o desenvolvimento das ações tendo como objetivo envolver toda a escola no processo de conscientização. Tais ações incluem diretamente todos os estudantes inseridos do Programa Mais Educação.

Programa Saúde na Escola — PSE

Este Programa consiste em iniciativa interministerial, entre o Ministério da Educação e o Ministério da Saúde, e visa o fortalecimento das ações socioeducativas de promoção, prevenção e implantação de atendimento às demandas de saúde de adolescentes e jovens escolares no município.

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

Pacajus desenvolve o PSE a partir de uma parceria entre a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde. As ações envolvem palestras e seminários para a prevenção de situações indesejáveis, como Doenças Sexualmente Transmissíveis

— DST, drogadição, gravidez precoce e problemas oftalmológicos ou psicológicos. Atualmente, o PSE é realizado em 25 escolas municipais e contempla a todos os estudantes matriculados nestas.

Metas e Estratégias

5. Meta: Oferecer educação em tempo integral em pelo menos 20% das escolas municipais de ensino fundamental até 2021.

Estratégias:

- 5.1- Estender, progressivamente, o alcance do programa de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação em tempo integral de forma que o tempo de permanência do aluno na escola, ou sob a sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, buscando atender a, pelo menos, metade dos alunos matriculados nas escolas contempladas pelo programa;
- 5.2- Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa de ampliação e reestruturação das escolas municipais por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos necessários à educação de tempo integral;
- 5.3 - Garantir a formação continuada dos professores que atuam nas escolas com jornada ampliada;
- 5.4 - Garantir a qualidade de atendimento das atividades no contra turno com vistas à melhoria do fluxo escolar;

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

- 5.5 - Ampliar a proposta de construções de escolas de tempo integral tanto para a educação infantil quanto para o ensino já existentes.

6. Meta: Atingir as médias do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB:2015, 2017, 2019, 2021, 2023 e 2025 anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e procurar superá-los.

Estratégias:

- 6.1- Executar o Plano de Ações Articuladas dando cumprimento às metas de qualidade e às estratégias voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores, profissionais de serviços e de apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;
- 6.2- Monitorar e divulgar os resultados do IDEB para toda a rede;
- 6.3- Realizar as avaliações de rendimento escolar da rede municipal de ensino nos anos iniciais e finais, com a finalidade de diagnosticar as necessidades de intervenções, para a superação das dificuldades de aprendizagem dos estudantes, de modo a impactar formação destes, e consequentemente nos resultados das avaliações externas;
- 6.4- Implantar, a partir de 2014, as avaliações de rendimento escolar da rede municipal para alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental;
- 6.5 -Desenvolver estratégias de monitoramento dos resultados de aprendizagem e do ajustamento de níveis de escolarização;
- 6.6 - Ampliar ações de apoio ao educando por meio de programas suplementares de material escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;
- 6.7- Incentivar projetos de combate à violência na escola, de construção de uma cultura de paz e de um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar;

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

- 6.8 - Elevar, até 2024, o índice de aprendizagem em 60%, desenvolvendo práticas pedagógicas coerentes com as necessidades de aprendizagem dos educandos;
- 6.9 - Valorização da cultura municipal e regional nos projetos pedagógicos;
- 6.10 - Utilizar a tecnologia a serviço da educação, com a implantação de recursos digitais ao alcance de todos;
- 6.11 - Ofertar formação continuada para o professor alfabetizador e de áreas específicas, na modalidade presencial tendo como foco o fazer pedagógico;
- 6.12 - Proporcionar aos professores momentos de autoavaliação para reflexão e melhoria da prática pedagógica;
- 6.13 - Realizar, anualmente, um encontro municipal com educadores da modalidade EJA para intercâmbio das experiências exitosas;
- 6.14 - Definir os requisitos básicos e habilidades específicas necessárias ao perfil do educador de EJA no município de Pacajus;
- 6.15 - Instituir o fórum municipal de EJA como espaço de debates, reflexões, formações e decisões com vistas a desenvolver o protagonismo de educadores e educandos para o fortalecimento da modalidade no município;
- 6.16 - Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos educandos no sentido de potencializar suas competências e habilidades;
- 6.17 - Garantir a disponibilidade de materiais didáticos aos professores como forma de enriquecer sua prática pedagógica;
- 6.18 - Realizar formação contínua com os gestores escolares no sentido de fortalecer as ações pedagógicas desta modalidade;
- 6.19 - Realizar, bimestralmente, monitoramento sistemático e análise de dados para acompanhar a evolução da aprendizagem dos educandos, a fim de perceber as competências, habilidades e atitudes não construídas, visando efetivas intervenções pedagógicas.

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

MODALIDADES
DE ENSINO EDUCAÇÃO DE

JOVENS E ADULTOS (EJA)

Diagnóstico

"Gosto de ser gente porque, mesmo sabendo das condições materiais, econômicas, sociais e políticas, culturais e ideológicas em que nos achamos geram quase sempre barreiras de difícil superação para o cumprimento de nossa tarefa histórica de mudar o mundo, sei também que os obstáculos não se eternizam.

Paulo Freire

As transformações desencadeadas pelo processo de globalização no modo de produção e a rápida evolução tecnológica trazem novos desafios educacionais, e é neste contexto que precisamos pensar a educação de jovens, adultos e idosos para o novo milênio, uma vez que a educação é o mecanismo pelo qual encontraremos a possibilidade de formar um cidadão capaz de intervir ativa e conscientemente na realidade em que está inserido.

Compreendemos que a demanda educacional na Educação de Jovens, Adultos e Idosos é composta por desafios pedagógicos e políticos. Dentre os desafios de ordem pedagógica, podemos citar a questão da aprendizagem, metodologias específicas, formação e atribuições do educador. Dentre os desafios de ordem política, citamos a construção do currículo e os instrumentos capazes de gerar expectativas futuras e superar o fenômeno da evasão.

Quando se trata da Educação de Jovens, Adultos e Idosos — EJA é necessário ter claro que essa modalidade de ensino não nos remete apenas a uma questão de faixa etária, mas, fundamentalmente, a uma especificidade cultural.

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

Nesse sentido, o indivíduo que procura os cursos para jovens e adultos está inserido num contexto de diversidade sociocultural. Essa heterogeneidade deve ser respeitada e aproveitada pelos professores, constituindo-se fator essencial do currículo e do processo de aprendizagem, o que significa que os diferentes saberes e as diferentes opiniões dos educandos, adquiridos ao longo de suas práticas sociais de vida e de trabalho, deverão ser o ponto de partida do processo de aprendizagem sistematizada.

No que se refere às questões didático-metodológicas, ressaltam-se o diálogo e a participação democrática, como mecanismos de interação. Dessa forma, o diálogo, o respeito e a valorização dos saberes permitirão a emergência dos conhecimentos prévios dos educandos, contribuindo para a elevação da autoestima e da crença na capacidade de aprender, transformando-se, assim, em poderosa ferramenta político pedagógica.

O educando de EJA tem idade entre 15 e 65 anos. São trabalhadores jovens, adultos e idosos. Alguns deles não possuem histórico escolar, outros são oriundos do ensino fundamental onde não conseguiram construir habilidades necessárias para um bom domínio do código linguístico ou por motivos diversos não chegaram a conclui-lo. Porém, independente da familiarização com o conhecimento formal, faz-se necessário considerar que estes alunos já possuem conhecimento sobre o mundo letrado, adquiridos em breves passagens pela Instituição Educacional, na realização de atividades cotidianas e principalmente na experiência de vida, conforme nos diz Magda Soares:

> [..] um adulto pode ser analfabeto, porque marginalizado social e economicamente, mas, se vive em um meio em que a leitura e a escrita têm presença forte, se se interessa em ouvir a leitura de jornais feitas por um alfabetizado, se recebe cartas que outros leem para ele, se dita cartas para que um alfabetizado as escreva..., se pede a alguém que lhe leia avisos ou indicações afixados em algum lugar, esse analfabeto é, de certa forma, letrado, porque faz uso da escrita, envolve-se em práticas sociais de leitura e de escrita.(1998, p. 24)

RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS/CE
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348-1077 / FAX: (85) 3348-1578
www.pacajus.ce.gov.br

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

A Educação de Jovens, Adultos e Idosos voltada para os que não tiveram oportunidade de cumprir sua escolaridade é um direito adquirido e está assegurado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/1996 - em seu art. 4º, que ressalta o dever do Estado com a educação pública efetivada "mediante a garantia do ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria".

O sistema público de ensino do município de Pacajus oferece a modalidade Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental na forma presencial tendo um projeto piloto para os alunos acima de 15 anos em distorção idade — das séries finais do Ensino Fundamental e ainda programas de alfabetização de adultos a través do programa Brasil alfabetizado.

A proposta curricular de EJA do município a ser construída visará construir um currículo que promova o desenvolvimento de competências, habilidades, procedimentos, atitudes e valores considerando as especificidades da modalidade partindo das necessidades de aprendizagem do educando, valorizando saberes, fazeres na perspectiva de favorecer o sucesso escolar. Dessa forma observa, também, a necessidade de, durante todo o processo de ensino aprendizagem, atentar para a contextualização da história de vida do aluno.

A EJA precisa utilizar metodologias de ensino próprias para esse público, transformar saberes do cotidiano em saberes curriculares sistematizados, contribuindo para o desenvolvimento dos processos cognitivos, privilegiando a capacidade de pensar, de processar as experiências de aprendizagem com autonomia intelectiva. Tendo por base o princípio do diálogo, respeito mútuo, e a aceitação dos diferentes saberes.

A seleção e a organização das atividades ou experiências de aprendizagem pressupõem alguns critérios que se relacionam diretamente com o contexto, o nível de desenvolvimento do aluno, os objetivos pretendidos pelo educando e educador, as normas e os valores que serão cultivados, as competências, as habilidades e os procedimentos requeridos.

RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS/CE
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348-1077 / FAX: (85) 3348-1578
www.pacajus.ce.gov.br

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

Metas e Estratégias

7. Meta - Elevar a taxa de alfabetização da população de 15 (quinze) ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2025.

Estratégias:

- **7.1 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental Incompleto para identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens, adultos e idosos;**
- **7.2 Ampliar a oferta das vagas referentes a esta modalidade de ensino com adequação das metodologias de acordo com a realidade dos estudantes;**
- **7.3 Ofertar assistência aos estudantes com alimentação, transporte e material como forma de incentivar a matrícula.**

08- Meta - Reduzir em 50% a taxa de evasão escolar na Educação de Jovens, Adultos e Idosos até o final da vigência deste plano.

Estratégias:

- 8.1- Incentivar a permanência do educando na escola, através de campanha que favoreça sua inserção social e cultural;
- 8.2 - Ofertar turmas presenciais na modalidade de EJA no turno diurno, favorecendo o acesso, permanência e sucesso escolar dos educandos;
- 8.3 - Garantir mecanismos de acompanhamento pedagógico sistemático aos educandos da EJA;
- 8.4 - Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por qualquer motivo;

RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS/CE
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348-1077 / FAX: (85) 3348-1578
www.pacajus.ce.gov.br

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

- 8.5 - Estabelecer parcerias com indústrias, empresas e órgãos públicos existentes no município, para garantir estágio remunerado, como forma de preparação e inserção dos educandos da EJA no mundo do trabalho.

09. Meta – Erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional, até 2025 e elevar a taxa de escolarização da população com 15 anos ou mais para 80%, até 2021.

Estratégias:

- 9.1 - Ofertar a Educação de Jovens, Adultos e Idosos a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;
- 9.2 - Promover a continuidade de escolarização de Jovens, Adultos e Idosos aos egressos dos programas de alfabetização.

10. Meta- Oferecer, no mínimo, 20% das matrículas da Educação de Jovens, Adultos e Idosos na forma integrada à educação profissional a cada (02) dois anos, perfazendo um total de 100 % até 2021.

Estratégias:

- 10.1 - Integrar o currículo da EJA à educação profissional;
- 10.2 - Oferecer aos educandos da EJA, bolsa de estudo via PRONATEC em programas de educação profissional específicos, mediante critérios pré-estabelecidos como: assiduidade, pontualidade, participação e envolvimento nas atividades escolares;
- 10.3 - Promover palestras durante o ano que enfoque os temas transversais, de forma que permitam uma ampliação no horizonte dos estudantes, criando mais possibilidades para a inserção no mercado de trabalho;

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

- 10.4 - Garantir material didático;
- 10.5 - Utilizar metodologias específicas para formação continuada de docentes que atuam na EJA integrada à educação profissional;
- 10.7 – Construir um currículo centrado nas especificidades da educação de Jovens, Adultos e Idosos até o final de 2019;
- 10.8 — Realizar um mapeamento das necessidades de aprendizagem dos educandos, considerando as realidades históricas, culturais e sociais do município;
- 10.9 - Realizar momentos de estudo e pesquisa que fundamentem, analisem e forneçam possibilidades de ação quanto às dimensões, aspectos e princípios a serem contemplados em um currículo que atenda às necessidades desta modalidade;

- 10.10 - Construir um currículo que atenda às dimensões da modalidade tendo como ponto de partida as necessidades de aprendizagem do educando, considerando seus saberes e fazeres, incentivando a abordagem interdisciplinar estruturada pela teoria e prática, promovendo uma integração com a educação profissional.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Diagnóstico

No Brasil, as políticas educacionais direcionadas para o acesso e permanência das pessoas com deficiência começam a ter destaque no final da década de 1980, a partir de diversos documentos legais que fundamentaram as políticas públicas e postulam os direitos desta parcela da população que foi excluída historicamente do acesso aos bens comuns.

A educação especial, na maioria dos países, tem seguido um padrão de evolução que se caracterizou pela segregação e exclusão, e pela institucionalização a partir da segunda

RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS/CE
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348-1077 / FAX: (85) 3348-1578
www.pacajus.ce.gov.br

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

metade do século XX. Com o advento da psicologia da aprendizagem e outras ciências afins, surgem propostas educacionais alternativas de atendimento a essa população.

No Brasil, o atendimento às pessoas com deficiência deu-se com iniciativas oficiais e particulares que contribuíram significativamente para a expansão da Educação Especial. Merece destaque o período do Império, com a criação de duas instituições: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, atual Instituto Benjamin Constant (IBC), e o Instituto dos Surdos Mudos, em 1857, atual Instituto Nacional da Educação dos Surdos (INES), ambos no Rio de Janeiro. No início do século XX (1926) foi fundado o Instituto Pestalozzi, instituição especializada no atendimento às pessoas com deficiência mental; em 1945 foi criado o primeiro atendimento educacional especializado às pessoas com superdotação na Sociedade Pestalozzi; e em 1954 foi fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE.

Após estas iniciativas, houve interesse das forças que estavam no poder com o intuito de lutar por esta parcela da população que se encontrava excluída dos âmbitos das políticas nacionais. Em 1961, a Lei nº. 4024/61, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aponta o direito dos “excepcionais” à educação, preferencialmente dentro do sistema geral de ensino, e em 1971 a Lei nº. 5.692 define 'tratamento especial! para os alunos com “deficiências físicas, mentais, os que se encontrem em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados”. Apesar das iniciativas, não ocorreu, nos sistemas de ensino, uma organização capaz de atender às necessidades educacionais dos deficientes, sendo esses alunos encaminhados para as classes e escolas especiais.

Em 1973, o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP) foi criado pelo Ministério da Educação (MEC) para desenvolver ações voltadas para as pessoas com deficiência e superdotadas, porém, ainda configuradas por campanhas assistenciais e ações isoladas do Estado.

A Constituição Federal de 1988 em seu art. 3º inciso IV traz como um dos seus objetivos fundamentais, “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” e em seu artigo 205, define a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da

RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS/CE
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348-1077 / FAX: (85) 3348-1578
www.pacajus.ce.gov.br

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

cidadania e a qualificação para o trabalho. No seu artigo 206, inciso |, estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola”, como um dos princípios para o ensino, e garante, através do art. 208, como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino.

Em 1994, foi publicada a Política Nacional de Educação Especial, orientando o processo de 'integração instrucional', que reafirma os pressupostos construídos a partir de padrões homogêneos de participação e aprendizagem. Dessa maneira a Política não instiga uma reformulação das práticas educacionais para uma valorização da diversidade, mantendo a responsabilidade da educação desses alunos exclusivamente no âmbito da educação especial.

A Lei nº 9.394/96, no artigo 59, preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades, assegura a terminalidade específica aqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências e; aceleração de estudos aos superdotados para conclusão do programa escolar. Também define, em seu art. 24, inciso V, que dentre as normas para a organização da educação básica, a “possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado”, e no art. 37, “[...] oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames”.

O Decreto nº 3.298/99, que regulamenta a Lei nº 7.853/89, ao dispor sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência, define a educação especial como uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino, enfatizando a atuação complementar da educação especial ao ensino regular.

Acompanhando o processo de mudanças, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, publicada, através da Resolução CNE/CEB nº 2/2001, no artigo 2º, determina que os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos. (MEC/SEESP, 2001).

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

Nessa perspectiva, Pacajus apresenta um contingente significativo de pessoas com deficiência. Parte dessa demanda são de crianças e adolescentes incluídos nas escolas municipais, necessitando de estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem que favoreçam a sua permanência e o seu sucesso.

O município de Pacajus iniciou nesse ano de 2014 a reforma de dez de suas escolas com o intuito de melhorar a aprendizagem dos alunos e sua acessibilidade visto que temos nas nossas escolas incluídas alunos com deficiência.

São disponibilizados transporte para as salas regulares como também para os atendimentos no contra turno das quatorze salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) que foram disponibilizadas em todo o município com o intuito de atender a todos os alunos com deficiência.

Existe uma preocupação do município também com os profissionais que atendem nessas salas, sendo que todos têm, ou estão em processo de formações específicas para atuarem nessa área do conhecimento.

O município iniciou o ano de 2013 com a quantidade de 130 alunos distribuídos no Núcleo e nas treze salas de AEE; o ano de 2014 nós temos uma demanda de 287 alunos incluídos nas salas regulares (senso de 2013); desses, todos estão sendo atendidos nas salas de AEE que teve um acréscimo de mais uma sala (que estava com o material disponibilizado na escola, mas não estava realizando atendimentos por não ter é uma sala disponível), neste ano contamos com quatorze salas de atendimento.

O principal desafio é efetivar do processo de inclusão, no sentido exato do termo, A o que inclui principalmente a superação de barreiras atitudinais, inclusive em relação ao currículo.

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

Metas e Estratégias

11. Meta- Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.

Estratégias:

- 11.1 - Manter disponíveis sistemas informatizados visando o aprimoramento do atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
- 11.2 - Implantar programas nos laboratórios de informática educativa que visem a efetivação das tecnologias assistivas para o atendimento especializado garantindo comunicação alternativa e a inclusão digital;
- 11.3 - Manter programas de acessibilidade nas escolas da rede para adequação arquitetônica;
- 11.4 - Contratar, através de concurso público, instrutores e intérpretes de Língua Brasileira de Sinais — LIBRAS;
- 12.5 - Ampliar a oferta de ensino da LIBRAS para alunos com surdez, professores, comunidade escolar e familiares, oportunizando assim o acesso à cultura surda;
- 11.6 - Implantar educação bilíngue no currículo do sistema de ensino;
- 11.7 - Garantir a disponibilidade de livros didáticos falados, em braile e em caracteres ampliados, para todos os alunos cegos e os de baixa visão no ensino fundamental.

- 11.8 - Ofertar cursos de formação profissional de tradutor/intérprete e guia intérprete, de nível médio, em parceria com associações e entidades específicas;
- 11.9 - Ampliar, progressivamente, as salas de recursos multifuncionais para o atendimento educacional especializado na rede de ensino;

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

- 11.10 - Ampliar as parcerias com outros órgãos do município e instituições afins visando o fortalecimento da inclusão no município;
- 11.11 - Garantir a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as escolas municipais, em parceria com a área da saúde, para detectar problemas e oferecer apoio adequado aos alunos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e Altas Habilidades/Superdotação (AH/S);
- 11.12 - Realizar formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas municipais;
- 11.13 - Assegurar a inclusão do atendimento ao aluno com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e Altas Habilidades/Superdotação (AH/S) no Projeto Político Pedagógico das unidades escolares;
- 11.14 - Promover encontros entre os professores da rede municipal de ensino fornecem atendimento educacional especializado (AEE), favorecendo o desenvolvimento global do aluno com deficiência com os profissionais da saúde;
- **11.15 - Promover a capacitação dos professores no sentido de prepará-los para trabalhar** com alunos em Atendimento Educacional Especializado — AEE;
- 11.16 - Oferecer os meios necessários para que a inclusão dos alunos com deficiência aconteça com qualidade;

- 11.17 - Oferecer formação aos professores para que os mesmos possam atender com qualidade aos alunos com deficiência;
- 11.18 - Realizar melhorias estruturais de acessibilidade nas escolas públicas;
- 11.19 - Possibilitar a formação específica e condições para os profissionais da educação física a trabalharem com qualidade com os alunos com deficiência;
- 11.20 – Realizar a Seleção para cuidadores a serem lotados nas escolas que atendem alunos com deficiência, que exigem esse acompanhamento.

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

EDUCAÇÃO QUILOMBOLA

Diagnóstico

O município possui em comunidade Quilombola com 01 escola.

No Plano de Ação Articulada foi contemplado a qualificação para gestores escolares, professores e profissionais de educação.

A comunidade quilombola da Base existe desde os meados da década de 1940, entre os anos 1945 e 1946 tendo surgido a partir da chegada do primeiro casal de moradores que instalou sua residência no local, onde só havia mata, animais silvestres e selvagens para a época. O Sr. Jose Raimundo da Silva, popularmente conhecido como Tio Zezé, juntamente com sua esposa Irene Maria da Silva deram início o povoado local, e tempos depois chegaram parentes e conhecidos do mesmo, para assim, formar o crescimento da comunidade. Conta-se que Tio Zezé, foi quem nomeou a comunidade como Base, antes conhecida por Tiririca. O nome Base surgiu porque nas proximidades existiu uma pista de pouso onde pequenos aviões pousavam. Há relatos que seriam resquícios de uma instalação pertencente a militares, daí o nome Base. Com o crescimento constante das famílias e da comunidade, foi surgindo a necessidade de novas conquistas de acordo com as demandas dos moradores. A comunidade passou a ser um marco importante para aqueles que fizeram e fazem parte dessa luta e que vêem desde a sua existência até os dias atuais. Aos 13 dias de agosto do ano de 2005 a comunidade quilombola da Base passou a ser legalmente reconhecida como descendentes remanescentes de quilombolas. Certificada pela fundação dos palmares, como remanescente de um povo com tradições afro-brasileiras. Essa conquista motivou a comunidade a conhecer mais a finco os costumes, a cultura, as tradições, às gerações de vinculo familiar, a ética e etnia racial, juntamente com o convívio social e moral. Com esse reconhecimento a comunidade passou a chamar-se de Comunidade Quilombola da Base, onde pôde fortificar cada vez mais suas raízes. Foi mais um marco histórico para o povo lutador e sofredor que vive no território e que mesmo diante das dificuldades, sempre encontram forças para

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

continuarem lutando por melhores condições de vida para que todos possam viver dignamente, compreendendo o tempo, suas conquistas históricas passadas de geração pra geração.

Metas e Estratégias

Meta 12 - Qualificar em 95% (noventa e cinco por cento) da comunidade escolar para a implementação das DCN's — Diretrizes Curriculares Nacionais até 2017, para a Educação Escolar Quilombola.

Estratégias:

- 12.1 - Realizar Formação continuada, conforme prevê o PAR.

Meta 13 — Constituir, até o final da vigência deste plano, um acervo com material de pesquisa e de caráter pedagógico, visando à valorização da identidade cultural e o regaste da ancestralidade, diversidade e etnia.

Estratégias:

- 13.1 - Promover oficinas de estudos e confecção de materiais que contemplem o contexto histórico da cultura afro-brasileira;
- 13.2 - Socializar na comunidade e adjacências, o acervo cultural da comunidade quilombola.

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

NÍVEIS E MODALIDADE
NÃO VINCULADOS AO SISTEMA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NÍVEL MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Diagnóstico

As ações voltadas para o ensino médio, educação profissional e educação superior, em geral, extrapolam a competência do município. Todavia, o poder público local entende que não pode deixar de manifestar-se e exerce constantes articulações de parcerias junto às instituições púbicas e privadas no sentido de ampliar a oferta dessas etapas, modalidades e níveis de educação no município.

A economia de Pacajus tem foco nos setores da agricultura, industria e de serviços no setor industrial, em diversos segmentos, o que gera uma demanda por profissionais qualificados. Nessa perspectiva, o município tem estabelecido parcerias para a instalação de instituições que proporcionem essas formações aos nossos munícipes.

Dentre essas, destacamos:

- A cessão de terreno e articulação junto ao Governo Federal para a instituição do IFCE;
- A cessão de terreno e articulações com o setor privado para a instituição de IES;

Metas e Estratégias

14. Meta – Colaborar com união e o estado na ampliação da oferta das matriculas da educação profissional técnica de nível médio em 50 % (cinquenta por cento), com a

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

expansão da oferta do ensino superior para a população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurando a sua qualidade e oferta de novas matrículas no seguimento público em 40% (quarenta por cento).

Estratégias

- 14.1 - Estabelecer parcerias com Instituições de Ensino Superior - IES para a implantação de cursos superiores no município;
- 14.2 - Articular, junto aos órgãos e poderes competentes a ampliação da oferta de educação profissional no município, em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Escolas Profissionalizantes e Escola Técnica;
- 14.3 - Ofertar a educação de jovens e adultos integrada à educação profissional;
- 14.4 – Cadastrar anualmente os estudantes universitários, pré-vestibulando e de cursos técnicos, para o atendimento no transporte gratuito no translado à circunvizinhança do município e ou da capital, para as instituições de ensino superior pública e privada;
- 14.5 – Fortalecer o acompanhamento e monitoramento contínuo do transporte escolar para esses estudantes, atendendo de forma eficiente;
- 14.6 - Criar um sistema de bolsa para os alunos universitários se tornarem auxiliares/estagiários nas escolas municipais.

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

GESTÃO DA EDUCAÇÃO
E VALORIZAÇÃO DOS

PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

Diagnóstico

Compreende-se que a valorização dos profissionais envolve aspectos como a formação, a carreira, a remuneração, e as condições objetivas de trabalho.

Com o advento da nova lei do Fundeb as definições, os conceitos dos profissionais da educação sofreram alterações nos termos do inciso II, do parágrafo único do art. 26 da referida Lei Nº 14.113, de 2020, esta atualização se complementa com os termos do art. 61 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e também com o artigo 1º da Lei Nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019.

Existe um Estatuto do Magistério embora este necessite ser atualizado, um Plano de Cargos, Carreira Remuneração do Magistério, aprovado, contudo em fase de análise visando reformulação.

Os servidores de carreira, ou seja, admitidos em concurso público de Provas e Títulos, com ampla concorrência, a exemplo, para os cargos de docência cuja a formação de nível superior é exigida é realizado o acompanhamento na fase do Estágio Probatório em que foi criada a Avaliação de Desempenho, para confirmação do vínculo estatutário, ou seja, a estabilidade nos serviços públicos.

A educação de Pacajus reconhece a coloboração e participação de todos no processo de promoção da aprendizagem, quais sejam, professores, diretores, coordenadores, bem como técnicos, secretário escolar, merendeira, auxiliar de serviços gerais e guarda patrimonial.

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

Ressalta-se que existe a intenção de se estabelecer critérios ainda mais democráticos para a nomeação dos cargos de direção das Unidades de Ensino visto que a gestão democrática da educação pública aliada a qualificação profissional se consolidam cada dia como fator preponderante e diferencial indiscutível numa trajetória exitosa de resultados.

Neste sentido, é inegável que todo crescimento a nível geral quer seja econômico, quer seja social, precede da qualidade da educação que deve ser eixo central dos processos de desenvolvimento e requer investimentos inclusive de pessoal, ou seja, a qualificação destes profissionais se torna imprescindível.

Salienta-se ao final que tendo em vista o processo dinâmico o qual vivenciamos cuja a importância bem como a dimensão da atuação dos profissionais da educação é irrefutável é premente demandar esforços no sentido de promover as devidas reformulações no Plano de Cargo, Carreira e Salário destes, com vistas ao próprio estatuto da categoria a fim de contemplar os anseios de melhoria na carreira, assim como, incentivar aos servidores detentores destes cargos a busca pela qualificação profissional.

Metas e Estratégias

15. Meta - Garantir, em regime de colaboração com a União, que todos os professores da rede municipal possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias

- 15.1 - Diagnosticar as necessidades de formação dos profissionais do magistério;
- 15.2 - Articular junto ao MEC e as Instituições de Ensino Superior - IES a oferta de cursos e programas especiais para a formação específica na área de atuação dos

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

docentes, em efetivo exercício, com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da sua atuação;

- 15.3 - Garantir formação específica (pedagogia) para professores que ingressam no magistério, nas modalidades de educação infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, além de propiciar formação continuada específica na área.

16. Meta - Valorizar os profissionais da educação básica.

Estratégias

- 16.1 - Atualizar, no prazo de dois anos, o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação básica;
- 16.2- Atualizar, no prazo de três anos, o estatuto dos servidores do magistério;

- 16.3 - Implementar, progressivamente, jornada de trabalho exercida em um único estabelecimento escolar;
- 16.4 - Manter, no quadro de profissionais do magistério, 90% servidores nomeados em cargos de provimento efetivo, em exercício na rede pública municipal de educação básica;
- 16.5 - Aperfeiçoar a avaliação do estágio probatório a fim de fundamentar, com base em registros oficiais, a decisão pela efetivação ou não do professor ao final do estágio probatório;
- 16.6 - Reduzir, até 2015, um 1/3 da carga horária de professores, em efetivo exercício, para atividades extraclasses, formação pedagógica e planejamento escolar, sem prejuízo dos vencimentos;
- 16.7 - Nomear gestores escolares a partir de critérios técnicos estabelecidos em legislação municipal específica;

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

- 16.8 – Assistência psicossocial aos profissionais da educação que dela necessitarem;
- 16.9 – Assegurar o piso nacional e a incorporação das gratificações;
- 16.10 – Incentivar parcerias e convênios com as faculdades particulares para oferecer formação e nível de especialização aos professores;
- 16.11 – Garantir a reserva de 1/3 da carga horária para o planejamento dos professores;
- 16.12 – Garantir que a remuneração média dos professores alcance a média salarial dos profissionais com formação de nível superior;
- 16.13 – Criar um sistema de bolsa para os alunos universitários se tornarem auxiliares/estagiários nas escolas municipais;
- 16.14 – (Emenda – 485): "Conhecer uma política de financiamento nacional específica para a efetivação da valorização dos profissionais da educação vinculada às definições da nacionalização da carreira profissional, com foco

  na redução das desigualdades regionais e garantia da unidade nacional sobre o tema";
- 16.15 – Garantir o reajuste salarial dos servidores inativos (aposentados) conforme o dos servidores em exercício, assim como aposentadoria com salário integral.

RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS/CE
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348-1077 / FAX: (85) 3348-1578
www.pacajus.ce.gov.br

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

PADRÃO BÁSICO DE

FUNCIONAMENTO DA ESCOLA

Diagnóstico

Os Padrões Básicos de Funcionamento (PBF) para as escolas incluem as instalações físicas, os materiais, equipamentos e mobiliários adequados às etapas e modalidades de ensino ofertadas. Além da infraestrutura material, importante destacar os recursos humanos, bem como os serviços postos à disposição das escolas, pelas diversas empresas terceirizadas, tendo como meta a garantia de um ensino de qualidade, inclusive para os que não tiveram acesso na idade própria.

Inicialmente, faz-se necessário registrar que o município ainda não possui, formalmente, um Padrão Básico de Funcionamento para o funcionamento de suas escolas. No entanto, vem investindo recursos na manutenção, reforma, ampliação e construção de novas unidades escolares de forma a organizar a rede municipal a partir de parâmetros que busquem a melhoria das instalações.

A Secretaria de Educação pretende realizar o Levantamento da Situação Escolar — LSE, ferramenta do Ministério da Educação para mapear a situação das escolas e definirassim padrões mínimos de funcionamento de nossas escolas.

Nesse contexto, é oportuno enfatizar que Pacajus tem hoje um parque escolar com 37 escolas municipais. Destas, 9 (nove) são de tempo integral, sendo 02 (duas) creches e 07 (sete) escolas que atende da Educação Infantil ao Ensino Fundamental l e ll, as demais com potencial de atender a educação de jovens e adultos, ensino fundamental e/ou pré-escola, reunindo mais de 10.228 alunos em dois turnos. Nessa perspectiva, torna-se necessário adotarmos uma política de Padrões Básicos de Funcionamento das Escolas — PBFE através

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

de regulamentação de lei municipal que estabelece todos os objetivos e metas para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, detalhando como aspectos a serem considerados:

- 1. Espaço, iluminação, instalação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente;
- 2. Instalações sanitárias e para higiene;

- 3. Espaços para esporte, recreação, biblioteca e serviço de merenda escolar;
- 4. Adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos com necessidades educativas especiais, atualização e ampliação do acervo das bibliotecas;
- 5. Mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;
- 6. Informática e equipamento multimídia para o ensino;
- 7. Recursos Humanos.

Depois, faz-se necessário afirmar, a importância da incorporação de me- topologias participativas, que incluam as necessidades e os desejos dos usuários, a proposta pedagógica e a interação com as características ambientais. Dentre as necessidades dos usuários, destaca-se o conceito de escola inclusiva, isto é, ambientes planejados para assegurar acessibilidade universal, na qual autonomia e segurança são garantidas às pessoas com deficiência, sejam elas crianças, É professores, servidores ou membros da comunidade.

Metas e Estratégias

17. Meta- Definir padrões básicos de funcionamento para as escolas municipais, considerando a adequação do espaço físico ao quantitativo de alunos matriculados.

Estratégias:

- 17.1 - Instalar bibliotecas para a organização e conservação do acervo e realização de trabalho pedagógico de incentivo à leitura;

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

- 17.2 - Prover as escolas de equipamentos e recursos tecnológicos necessários à prática pedagógica;
- 17.3 - Informatizar a gestão das escolas municipais;
- 17.4 - Implantar brinquedotecas e áreas de recreação nas escolas municipais que atendem a educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental;
- 17.5 - Assegurar a implantação de laboratórios de informática e ciências em todas as escolas municipais do ensino fundamental;
- 17.6 - Construir ou adequar ambientes nas escolas municipais, tais como: ginásios poliesportivo, anfiteatros, pátios cobertos e laboratórios de artes, para a realização de eventos que favorecem a socialização e o desenvolvimento cultural;
- 17.7 - Construir creches para ampliar o atendimento às crianças de O a 3 anos em tempo integral, em cada localidade, de acordo com a demanda do município;
- 17.8 - Dotar as escolas públicas municipais das condições de acessibilidade para pessoas com deficiência;
- 17.9 - Assegurar a todas as escolas municipais, água tratada e saneamento básico, energia elétrica, acesso à rede mundial de computadores em banda

  larga de alta velocidade, acessibilidade à pessoa com deficiência, acesso à bibliotecas, acesso a espaços para prática de esportes, acesso a bens culturais, a equipamentos e laboratórios de ciências;
- 17.10 - Institucionalizar programa de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas municipais que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional;
- 17.11 - Construção e ampliação de novas instituições de ensino, que possibilitem um melhor ambiente para a aprendizagem.

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

Meta 18 - Assegurar a aplicação efetiva dos recursos públicos financeiros definidos na lei para a educação. Ampliando-os de forma gradual, de maneira a garantir as condições necessárias à manutenção e ao desenvolvimento do ensino público com qualidade social.

Estratégias:

- 18.1 — Definir que o cumprimento das metas e estratégias estabelecidas nesse plano estão condicionadas ao aumento de transferências do governo federal, de acordo com seu papel redistributivo, supletivo e colaborativo. Conforme estabelecido no artigo 211 da Constituição Federal e Art. 9º da Lei 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- 18.2 - Construir e participar da mobilização nacional para que seja ampliado o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País e 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio;
- 18.3- Analisar o custo efetivo atual do aluno da rede municipal na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e nas modalidades de Educação Especial e EJA, objetivando estimar o impacto de adequação do custo atual para o valor ideal (CAQ municipal);
- 18.4 — Garantir a transparência na gestão dos recursos públicos da educação municipal com a divulgação das prestações de contas para todos que compõem o Sistema municipal de Educação;
- 18.5 — Aprimorar os mecanismos de participação democrática no planejamento, execução e acompanhamento dos recursos da educação municipal;

- 18.6 — Elaborar a cada 02 (dois) anos, um plano de aplicação pela Secretaria Municipal de Educação para garantir a manutenção das instituições da rede municipal de ensino;

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

- 18.7 — Acompanhar os editais de licitação para aquisição de materiais, equipamentos e serviços para manutenção e desenvolvimento do ensino.

PARTE IV

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

O acompanhamento contínuo do Plano Municipal de Educação Constitui ação essencial visto que os dados colhidos subsidiarão os indicadores que posterior referendarão a avaliação periódica.

Vale ressaltar que este período de monitoramento é uma valiosa oportunidade de melhorar a qualidade do diagnóstico, corrigir o curso das ações, promover a participação social e capacitar ainda mais a execução das metas.

Vale salientar que esta reformulação resulta do processo de monitoramento e avaliação já ocorrido ao longo do percurso cujo permanece com o objetivo de avançar nas conquistas partindo da premissa do desenvolvimento de uma educação de qualidade.

Nesse sentido, após a aprovação desta reformulação o trabalho de monitoramento e a avaliação será de competência dos membros constituídos na forma de comissão pelas instâncias, em conformidade com a lei, assim como caberá também ao Comitê do Plano Municipal essa atribuição.

Caberá a comissão a ser instituída, monitorar permanentemente o cumprimento das metas estabelecidas, bem como coordenar a realização de conferências avaliativas que subsidiem a elaboração de novo Plano.

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 as 15:48 nº: 1384-0015-7825 e CRC 10IKM787

RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS/CE
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348-1077 / FAX: (85) 3348-1578
www.pacajus.ce.gov.br